



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 606 | Itapevi, 22 de fevereiro de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

MAIS MELHORIAS: SAMU RECEBE 81 UNIFORMES

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI



Materiais vão aprimorar qualidade do atendimento
de emergência prestado à população

Página 3

CONCURSO PÚBLICO EM ITAPEVI



Salários de até
R\$ 9.280,30!

366 VAGAS

CONFIRA O EDITAL EM
ITAPEVI.SP.GOV.BR

FUNDAÇÃO

vunesp 

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA



ITAPEVI
PREFEITURA

MAIS MELHORIAS: SAMU RECEBE 81 UNIFORMES

Materiais vão melhorar qualidade do atendimento de emergência prestado à população

A Prefeitura de Itapevi entregou, na quarta-feira (20), 81 novos uniformes aos profissionais do SAMU Regional Oeste (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) – unidade com sede em Itapevi. A solenidade de entrega aconteceu na sede da administração municipal, na Vila Nova Itapevi.

“Os profissionais do SAMU merecem toda dignidade e respeito. Por isso, as entregas dos uniformes garantirão melhor qualidade no atendimento médico-hospitalar dos nossos cidadãos”, disse um servidor público.

As peças, consideradas EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), foram entregues a condutores, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e telefonistas do SAMU. O uniforme é composto por um macacão com faixas reflexivas (iluminação noturna para evitar acidentes de trânsito) e bolsos para guardar equipamentos e medicamentos, além de capa de chuva, camiseta e bota. Os telefonistas receberam apenas o colete. Todas as peças têm tarjetas com identificação pessoal bordadas.

Os materiais são térmicos e a durabilidade das peças é de aproximadamente dois anos. “Os novos uniformes atendem especificações técnicas do Ministério da Saúde, protegendo o socorrista e assegurando um atendimento de qualidade à população”, resumiu uma funcionária da Secretária de Saúde do município.

“O uniforme anterior era de algodão, costumava rasgar e desfiava dependendo da ocorrência. Este novo material confeccionado em tecido rip stop é mais resistente ao rasgo. A matéria-prima é a mesma contida em muitas fardas militares, além de ser impermeável, nos protegendo das chuvas e outras intempéries. Esse novo uniforme é ainda uma verdadeira barreira biológica porque não permite a nossa contaminação em atendimento médico na rua junto ao paciente quando há sangue envolvido”, disse Juliana Petrin, coordenadora geral do SAMU Regional Oeste.

Os itens foram comprados ainda no final do segundo semestre do ano passado por meio de licitação e adquiridos com recursos municipais. O investimento foi de cerca de R\$ 60 mil. As peças chegaram no início de fevereiro deste ano.

ATENDIMENTO DO SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Avenida José Michelotti, 400 – Cidade de Saúde) funciona 24 horas. O telefone para



Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI

Novos uniformes dão mais segurança ao trabalho das equipes médicas

emergência é 192 e o atendimento administrativo é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelos telefones 4143-8200 ou 4143-8203.

O SAMU está qualificado para atender chamados de urgência, como infarto agudo do miocárdio, queda de altura de mais de três metros, acidente de trânsito, tentativa de suicídio, gestante em trabalho de parto, engasgo, crises convulsivas, parada cardiorrespiratória, acidentes de trânsito, vítimas de ferimento por arma branca ou por arma de fogo, dentre ou-

tras situações.

O SAMU Regional Oeste, no qual Itapevi é a sede do consórcio, abrange seis cidades: Itapevi, Cotia, Pirapora, Vargem Grande Paulista, Jandira, Carapicuíba.

MELHORIAS NA SAÚDE

A saúde de Itapevi está recebendo outras melhorias. Na semana passada, oito unidades de saúde começaram a receber intervenções de manutenção, que vão ajudar a agilizar o atendimento prestado à população.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania****Outros atos oficiais****Ata Reunião Ordinária**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 9:00 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Itapevi – SP. em Itapevi-SP, os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, Antero Augusto Branco, Luiz Carlos Delgado de Aguiar, Sandra Maria Robles Domingues, Márcio Francisco Massaranduba e Carlos Augusto Goulart, todos do conselho, e não tivemos nenhuma justificativa de ausência dos demais conselheiros, e convidada Maria de Lourdes dos Santos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, tudo conforme lista de presença, para discutirem assuntos pautados pelo presidente Antero Augusto Branco. O presidente fez a abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos. O Carlos Augusto comenta de novamente fazermos ofício para Secretaria da Saúde pedindo substituição do Wilson suplente; e também a Sandra pede para que seja feito ofício para substituição da Isabel na Secretaria de Educação; o presidente recebeu reclamação da Loja comercial no centro de Itapevi Miamor que precisa preocupar-se com acessibilidade, e informa que estará oficializando a loja; também diz que estamos verificando a questão de rampas de acessibilidade e piso tátil nas calçadas para melhoria e devido a várias reclamações feitas ao conselho; também temos reclamações da empresa Benfica que precisa verificar plataformas de acessibilidade, que tem reclamações do motorista dizer que não tem chave de ligação, que o tratamento ao deficiente não é feito da forma adequada e humanitária, e também até idosos estão reclamando. O presidente afirma que esta agendando uma reunião com o Prefeito para levar todas as demandas do conselho e podermos resolver as necessidades, inclusive sobre CNPJ, a questão do fundo e outros. O presidente fala do núcleo 2, que é uma separação dos conselhos que abrange divisão de municípios e devemos tentar motivar as atividades e hoje o núcleo está em Guarulhos, e poderíamos pensar em trazer para Itapevi, mas precisamos da concordância do conselho, que já o faz, que temos que também ter o o consentimento da secretaria e do prefeito. Maria de Lourdes sugere tentarmos sim trazer o núcleo pois agora o Prefeito Igor é o presidente do Consórcio de Municípios de nossa região e isto valorizaria mais ainda o conselho das pessoas com deficiência. O Márcio comenta de denúncias que o conselho recebeu: tem uma família que um membro teve um AVC, morador no bairro do Suburbano e tem filho que é usuário de drogas e denuncia de violência e devemos informar ao CREAS e acompanhar o caso; Temos um adolescente com deficiência intelectual no Jardim Marina que fica sozinho na casa e sem alimentos, que ingeriu comendo uma bola, e outras coisas e teve uma crise intestinal e a família através de seu padrasto sem muito comprometimento

no tratamento e o caso também será enviado ao CREAS; e a última demanda seria sobre a delegacia do deficiente, que sabemos ser competência estadual, mas devemos solicitar ao prefeito que talvez seja incorporado na Delegacia da Mulher e atenderia aos deficientes e aos idosos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 10:30 hs, e eu Luiz Carlos Delgado de Aguiar, secretário do conselho, lavrei a presente ata que assino junto com o presidente atestando suas conformidades.

 Presidente

 Secretário
Secretaria Administração e Tecnologia**Atos Administrativos****Editais de notificação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FALTA DE ASSIDUIDADE**

Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Fica V. S^a convocada (o) a comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Rua Isola Belli Leonardi, 8 – 1º andar - Nova Itapevi - Itapevi-SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº 3395/2019 quanto a falta de assiduidade, de acordo com o artigo 192, II, § 2º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 22 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Suprimentos**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

P. M. Itapevi – REPUBLICAÇÃO - Processo Supri 315/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 08/19 – Contratação de empresa especializada em locação de serviço de comunicação por voz em nuvem com minutagem telefônica ilimitada. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 12/03/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/02/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 158/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 11/19 – Contratação de empresa especializada

no fornecimento e instalação de gradis nas Unidades de Saúde – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 12/03/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/02/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 12/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 13/19 – Aquisição de aparelhos de TV para adequação do Software gerenciador de filas do Resolve Fácil. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 13/03/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/02/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo SUPRI 309/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 14/19 – Aquisição de mobiliários administrativos para as duas primeiras unidades escolares de tempo integral e para as demais unidades escolares de Itapevi. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 13/03/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/02/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Reabertura – Processo nº 10937/18 – Concorrência Pública nº 10/18 – Concessão de uso de bem público imóvel, á título oneroso de espaço físico de propriedade do Município de Itapevi, no prédio que abrigará o “Resolve Fácil”, localizado á Rua Agostinho Ferreira Campos, 210, esquina com a Rua José Michelotti, 347 – Jardim Saúde, para a instalação de 01 (um) caixa eletrônico tipo 24 (vinte e quatro) horas. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 27/03/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/02/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – REPUBLICAÇÃO - Processo Supri 307/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 07/19 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de hardware, software e serviços para gestão de atendimento presencial. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 11h00 do dia 12/03/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/02/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 17h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rua Joaquim Nunes, 65, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 15 de Janeiro de 2019, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000316/2019	RONALDO SILVA	INDEFERIDO
000319/2019	JOSÉ MAURO COSTA DE SOUZA	DEFERIDO
000324/2019	KARINA SONI KARIMORI CANDIDO GARCIA	DEFERIDO
000334/2019	ALESSANDRA CANÇADO GUIMARÃES	DEFERIDO
000364/2019	ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
000368/2019	JORGE LUIZ WY SOCKI	DEFERIDO
000369/2019	CRISTIANE MARIA DO CARMO DE LIMA	DEFERIDO
000370/2019	WESLEY PIRES DE ANDRADE	DEFERIDO
000476/2019	RAPHAEL ALVES XABUDER	DEFERIDO
000480/2019	GEAN DA ROCHA	INDEFERIDO
000486/2019	GENILSON MANOEL NETO	INDEFERIDO
000487/2019	GENILSON MANOEL NETO	INDEFERIDO
000488/2019	MARIO BERNARDO ROJO LEYTON	DEFERIDO
000845/2019	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	INDEFERIDO
000847/2019	JADER CARMO DE SOUZA BATISTA	DEFERIDO
000852/2019	DANIELA AGOSTINHO OLIVEIRA	INDEFERIDO
000853/2019	EBERSON DOS SANTOS	INDEFERIDO
000855/2019	ROBINITA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
000860/2019	MARCIA PEREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
000861/2019	JULIANO RODRIGO MATTOS	DEFERIDO
000862/2019	CAROLINA GONÇALVES PEREIRA SALDANHA	DEFERIDO
000865/2019	ALEXANDRE MILECH NEUMANN	DEFERIDO
000866/2019	CRISPINIANO SANTANA SENA	DEFERIDO
000872/2019	MARCOS DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
000873/2019	MARCOS DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
000874/2019	EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	DEFERIDO
000875/2019	EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	DEFERIDO
000883/2019	ALEXANDRE RUFINO DE LIMA	INDEFERIDO
000892/2019	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	DEFERIDO
000894/2019	FRANCISCO VALDENIR RAMOS	DEFERIDO
000897/2019	FABIO DE ALMEIDA FURTADO	INDEFERIDO
000898/2019	FABIO DE ALMEIDA FURTADO	INDEFERIDO
000900/2019	FABIO DE ALMEIDA FURTADO	INDEFERIDO
000901/2019	VILMA BORGES SOUSA	DEFERIDO
000907/2019	AUGUSTO MARQUES SILVA	INDEFERIDO
000909/2019	NILSON CARVALHO VIEIRA DE MELO	DEFERIDO



001085/2019	JOÃO BATISTA BUSTAMANTE	DEFERIDO
001086/2019	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	DEFERIDO
001087/2019	VANESSA MIRELLA CRISTINA SANTOS	DEFERIDO

Autorizado por: Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO DE 25/02/2019 – JARI ITAPEVI

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
000298/2019	JOSÉ TOLENTINO PEREIRA NETO
000313/2019	JOSELMA VIEIRA VERAS
000363/2019	ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS
000485/2019	SILVIA FRANCISCA DE SOUZA
000489/2019	MARIO BERNARDO ROJO LEYTON
000848/2019	CLAUDIO GOMES DA COSTA
000903/2019	TALITA GOMES TANIGUCHI
001520/2019	MARIA ZILMA NERI
001521/2019	FILIPE ALVES CRUZ
001524/2019	JUAN PABLO GARCIA LOPES
001527/2019	PAULINA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS
001530/2019	MICHEL DE OLIVEIRA VIANA
001536/2019	JONATHA SOUZA MIRANDA
001537/2019	MARIA APARECIDA DA SILVA
001540/2019	ANTONIA APARECIDA BASSI LAFORGIA
001804/2019	TARSIS GALILEU DUARTE DE OLIVEIRA
001806/2019	GABRIEL RUFINI
001807/2019	ANA PAULA SILVA BASSO DE ABREU
001823/2019	NERISTON FRANCISCO DE SOUZA
001832/2019	NERISTON FRANCISCO DE SOUZA
001826/2019	LAERCIO FRANCISCO DA SILVA
002109/2019	JOÃO CARLOS MENDES CARDOSO
002118/2019	JOÃO CARLOS MENDES CARDOSO
002110/2019	ILCE FERREIRA DOS SANTOS
002112/2019	TAKEMI ENDO
002115/2019	SERGIO LUIZ CASSIANO SANTONI
020803/2018	HEROTHILDES DA SILVA DOS SANTOS

Autorizado por Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI convida a população a participar da Audiência Pública para a apresentação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre 2018 que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, às 14hs, na Câmara Municipal de Itapevi, sito a Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80 – Vila Nova Itapevi.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.050.821,16 (DOIS MILHÕES CINQUENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E DESESSES CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	18/01/19	1.778.634,96
38.081-4	AQUIS. EQUIP. MEDICOS	07/01/19	200.000,00
35.108-3	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	10/01/19	40.124,80
35.109-1	PROTEÇÃO ESP M. COMPL.	17/01/19	15.660,00
35.110-5	PROTEÇÃO ALTA COMPLEX.	07/01/19	16.401,40

ITAPEVI SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

Luiz Claudio Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.393.566,21 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E TREZ MIL QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	07/01/19	627.451,00
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	08/01/19	645.540,42
06-647.059-0	RECAP. ASF. S. DOURAD	07/01/19	120.574,79

ITAPEVI SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2.019

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

Luiz Claudio Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi		CONAM	
RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS					
CONSOLIDADO					
21/02/2019		JANEIRO A DEZEMBRO/2018		Pagina 1	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE			
Proprios	126.476.211,73	126.476.211,79			
Impostos	102.170.205,09	102.170.205,14			
receita orcamentaria	102.170.205,09	102.170.205,14			
Divida Ativa de Impostos	13.143.404,52	13.143.404,52			
receita orcamentaria	13.143.404,52	13.143.404,52			
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	11.084.994,26	11.084.994,27			
receita orcamentaria	11.084.994,26	11.084.994,27			
Atualizacao Monetaria	77.607,86	77.607,86			
receita orcamentaria	77.607,86	77.607,86			
Transferencias	347.722.576,17	350.995.721,00			
Federais	66.002.244,22	64.656.304,72			
Estaduais	281.720.331,95	286.339.416,28			
TOTAL	474.198.787,90	477.471.932,79			
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)	71.129.818,18	71.620.789,91			
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE	
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	142.344.950,29	135.002.633,02	131.846.910,51	126.656.465,42	
administracao geral	27.193.100,56	25.987.141,43	25.494.915,80	24.637.686,49	
atencao basica	56.438.201,91	55.199.644,18	53.618.100,67	51.173.477,31	
assistencia hospitalar e ambulatorial	52.200.547,10	50.338.299,73	49.287.502,22	47.642.967,73	
suporte profilatico e terapeutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
vigilancia sanitaria	1.922.701,82	1.922.701,82	1.897.894,21	1.777.314,23	
vigilancia epidemiologica	4.590.398,90	1.554.845,86	1.548.497,61	1.425.019,66	
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	142.344.950,29	135.002.633,02	131.846.910,51	126.656.465,42	
PERCENTUAL DE APLICACAO	30,01	28,27	27,61	26,52	

CONAM-SAUDE-2018-2.0

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP,tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.



CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Itapevi

RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO EM SAUDE
CONSOLIDADO

21/02/2019

JANEIRO A DEZEMBRO/2018

Pagina 1

DISCRIMINACAO	PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS			
PROPRIOS	106.009.838,57	126.476.211,73	126.476.211,79
IMPOSTOS	95.637.838,57	102.170.205,09	102.170.205,14
1.1.1.3.03.1.1.0000 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	15.340.000,00	17.407.090,62	17.407.090,65
1.1.1.3.03.4.1.0000 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.045.000,00	1.758.291,27	1.758.291,29
1.1.1.8.01.1.1.0000 - IPTU - PRINCIPAL	26.494.838,57	30.429.034,24	30.429.034,24
1.1.1.8.01.4.1.0000 - ITBI - PRINCIPAL	2.489.000,00	4.914.300,37	4.914.300,37
1.1.1.8.02.3.1.0000 - ISSQN - PRINCIPAL	49.269.000,00	47.661.488,59	47.661.488,59
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.731.000,00	13.143.404,52	13.143.404,52
1.1.1.8.01.1.3.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA	5.796.000,00	12.097.192,85	12.097.192,85
1.1.1.8.01.4.3.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA	8.000,00	9.393,11	9.393,11
1.1.1.8.02.3.3.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	927.000,00	1.036.818,56	1.036.818,56
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	3.641.000,00	11.084.994,26	11.084.994,27
1.1.1.8.01.1.2.0000 - IPTU - MULTAS/JUROS	1.735.000,00	748.896,97	748.896,97
1.1.1.8.01.1.4.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	638.000,00	8.522.527,53	8.522.527,53
1.1.1.8.01.4.2.0000 - ITBI - MULTAS/JUROS	3.000,00	6.054,08	6.054,08
1.1.1.8.01.4.4.0000 - ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	0,00	10.312,74	10.312,74
1.1.1.8.02.3.2.0000 - ISSQN - MULTAS/JUROS	917.000,00	1.103.310,40	1.103.310,41
1.1.1.8.02.3.4.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	348.000,00	693.892,54	693.892,54
ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	77.607,86	77.607,86
1.1.1.8.01.1.9.0000 - IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	52.602,57	52.602,57
1.1.1.8.02.3.9.0000 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	25.005,29	25.005,29
TRANSFERENCIAS	334.630.000,00	347.722.576,17	350.995.721,00
FEDERAIS	71.386.000,00	66.002.244,22	64.656.304,72
1.7.1.8.01.2.1.0000 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	70.350.000,00	64.881.685,57	63.514.606,34
1.7.1.8.01.5.1.0000 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	3.000,00	5.075,07	5.593,70
1.7.1.8.06.1.1.0000 - TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96-PRINC	1.033.000,00	1.115.483,58	1.136.104,68
ESTADUAIS	263.244.000,00	281.720.331,95	286.339.416,28
1.7.2.8.01.1.1.0000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	240.000.000,00	259.084.818,21	263.856.022,50
1.7.2.8.01.2.1.0000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	21.711.000,00	20.634.249,25	20.365.063,14
1.7.2.8.01.3.1.0000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	1.533.000,00	2.001.264,49	2.118.330,64
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	440.639.838,57	474.198.787,90	477.471.932,79

CONAM-SAUDE-2018-2.0

HENRIQUE JORGE CREM PEREIRA DA SILVA

CPF-155.554.758-37

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO				
21/02/2019		JANEIRO A DEZEMBRO/2018			Pagina	1
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
RECEITAS VINCULADAS						
01	- TESOURO		0,00	5.294,60	5.297,59	
	3200000	1.1.2.1.01.1.4.0000 - TX.INSPECAO,CONTR.E FISCALIZACAO-DIVIDA ATIVA-M/J	0,00	5.243,89	5.246,88	
	3200000	1.1.2.1.01.1.9.0000 - TX.INSPECAO,CONTR.FISCALIZACAO-DIVIDA ATIVA-AT.MON	0,00	50,71	50,71	
02	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		826.000,00	1.011.317,33	1.011.316,00	
	3000005	1.7.2.8.03.1.1.0000 - TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC	763.000,00	847.017,33	847.017,00	
	3000045	1.7.2.8.03.1.1.0000 - TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC	0,00	138.980,00	138.979,00	
	3000097	1.7.2.8.03.1.1.0000 - TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC	63.000,00	0,00	0,00	
	3000127	1.7.2.8.03.1.1.0000 - TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC	0,00	25.320,00	25.320,00	
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		30.111.235,00	25.299.034,32	25.299.031,61	
	3000063	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	512.000,00	0,00	0,00	
	3000064	1.7.1.8.03.1.1.0000 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	30.000,00	0,01	0,00	
	3000075	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	6.651.588,00	0,00	0,00	
	3000099	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	260.000,00	0,00	0,00	
	3000105	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	22.300,00	1,30	0,00	
	3000115	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	143.000,00	0,00	0,00	
	3000116	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	91.000,00	0,00	0,00	
	3000117	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	184.000,00	1,00	0,00	
	3000118	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	299.948,00	0,00	0,00	
	3000130	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	299.990,00	0,00	0,00	
	3000131	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	249.994,00	0,00	0,00	
	3000133	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	
	3000134	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	147.415,00	0,00	0,00	
	3000135	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	
	3000138	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	
	3000139	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
	3000140	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	100.000,00	100.000,00	
	3000141	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	99.990,00	99.990,00	
	3000142	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	100.000,00	100.000,00	
	3000143	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	699.990,00	699.990,00	
	3000144	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	
	3000145	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	
	3000146	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	25.000,00	25.000,00	
	3000147	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	80.000,00	80.000,00	
	3000148	2.4.1.8.10.1.1.0000 - TRANSF.DE CONVENIO DA UNIAO P/O SUS-PRINCIPAL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
	3010000	1.7.1.8.03.1.1.0000 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	6.986.000,00	0,00	0,00	
	3010001	1.7.1.8.03.1.1.0000 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	1.321.000,00	1.228.968,04	1.228.968,00	
	3010002	1.7.1.8.03.1.1.0000 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	148.000,00	0,00	0,00	
	3010003	1.7.1.8.03.1.1.0000 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0,00	7.085.455,58	7.085.455,52	
	3010008	1.7.1.8.03.1.1.0000 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	1.218.000,00	0,00	0,00	
	3020000	1.7.1.8.03.1.1.0000 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	8.710.000,00	0,00	0,00	
	3020001	1.7.1.8.03.1.1.0000 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0,00	6.949.883,05	6.949.883,00	
	3020002	1.7.1.8.03.1.1.0000 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0,00	2.093.700,10	2.093.700,00	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM		
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO					
21/02/2019		JANEIRO A DEZEMBRO/2018			Pagina 2		
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
	3020004	1.7.1.8.03.1.1.0000	- TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0,00	119.808,13	119.808,22	
	3030000	1.7.1.8.03.1.1.0000	- TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	1.174.000,00	0,00	0,00	
	3030001	1.7.1.8.03.1.1.0000	- TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0,00	517.636,40	584.334,22	
	3030002	1.7.1.8.03.1.1.0000	- TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0,00	604.293,39	606.372,00	
	3030004	1.7.1.8.03.1.1.0000	- TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0,00	219.802,28	151.025,60	
	3030006	1.7.1.8.03.1.1.0000	- TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	178.000,00	160.366,39	160.366,31	
	3040001	1.7.1.8.03.1.1.0000	- TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	753.000,00	823.501,73	823.501,83	
	3040002	1.7.1.8.03.1.1.0000	- TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	332.000,00	0,00	0,00	
	3050001	1.7.1.8.03.1.1.0000	- TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0,00	30.000,00	30.000,00	
	3050002	1.7.1.8.03.1.1.0000	- TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0,00	16.000,00	16.000,00	
	3500000	1.7.1.8.03.1.1.0000	- TRANSF.RECURSOS DO SUS-REP.FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0,00	679.249,77	679.249,77	
	3600000	2.4.1.8.03.1.1.0000	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL	0,00	65.387,15	65.387,14	
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS				30.937.235,00	26.315.646,25	26.315.645,20	
APLICACOES FINANCEIRAS							
01 - TESOURO				0,00	7.330,74	7.330,73	
	3110000	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	7.330,74	7.330,73	
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				50.000,00	28.095,53	28.095,63	
	3000005	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	37.000,00	17.859,19	17.859,21	
	3000045	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.743,83	2.743,86	
	3000097	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	13.000,00	4.540,75	4.540,78	
	3000100	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	23,32	23,34	
	3000113	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	675,74	675,74	
	3000137	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.252,70	2.252,70	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS				164.000,00	181.986,06	181.989,74	
	3000007	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	16.007,95	16.008,21	
	3000008	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	16.000,00	1.078,70	1.078,84	
	3000009	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	9.035,81	9.036,28	
	3000010	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.047,31	1.047,61	
	3000022	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	22.000,00	0,00	0,00	
	3000030	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	3.000,00	0,00	0,00	
	3000041	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	67.000,00	3.725,11	3.725,57	
	3000064	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	10.000,00	2.838,25	2.838,29	
	3000068	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	34.000,00	5.247,67	5.247,69	
	3000083	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	371,18	371,20	
	3000087	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	13.055,46	13.055,47	
	3000089	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	8,97	9,06	
	3000091	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	12.000,00	188,70	188,70	
	3000093	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1,16	0,99	
	3000094	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	6,98	6,97	
	3000099	1.3.2.1.00.1.1.0000	- REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	9,07	9,09	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DA SAUDE CONSOLIDADO				
21/02/2019		JANEIRO A DEZEMBRO/2018			Pagina 3	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O QUADRIMESTRE	
	3000105	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	206,96	207,04	
	3000115	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.006,60	5.007,04	
	3000116	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	4.326,31	4.326,31	
	3000117	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.044,78	2.044,85	
	3000118	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3.107,25	3.107,41	
	3000119	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	953,40	953,40	
	3000128	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3.672,00	3.672,08	
	3000130	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	4.737,80	4.738,56	
	3000131	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3.896,44	3.896,78	
	3000133	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.342,80	2.342,84	
	3000134	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.248,79	1.248,79	
	3000135	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3.080,69	3.080,74	
	3110000	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	56.888,63	56.888,63	
	3610000	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	37.851,29	37.851,30	
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			214.000,00	217.412,33	217.416,10	
TOTAL			31.151.235,00	26.533.058,58	26.533.061,30	

CONAM-SAUDE-2018-2.0



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE ITAPEVI									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	713.979.884,00	696.331.850,08	128.796.858,25	18,49	677.080.361,86	97,23	19.251.488,22		
RECEITAS CORRENTES	636.289.496,57	677.189.664,01	127.484.137,32	18,82	657.938.180,08	97,15	19.251.483,93		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	111.250.838,57	131.806.137,59	35.183.763,28	26,69	131.806.151,87	100,00	-14,28		
impostos	106.009.838,57	126.476.211,73	34.569.145,95	27,33	126.476.211,79	100,00	-0,06		
taxas	5.074.000,00	4.918.917,95	507.861,63	10,32	4.918.932,06	100,00	-14,11		
contribuicao de melhoria	167.000,00	411.007,91	106.755,70	25,97	411.008,02	100,00	-0,11		
contribuicoes	27.358.000,00	27.454.143,25	4.469.387,53	16,27	26.894.244,66	97,96	559.898,59		
contribuicoes sociais	19.141.000,00	19.141.000,00	3.080.439,65	16,09	18.581.100,72	97,07	559.898,28		
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	8.217.000,00	8.313.143,25	1.388.947,88	16,70	8.313.143,94	100,00	-0,69		
receita patrimonial	61.712.884,00	58.198.208,86	6.888.798,57	11,83	39.684.966,05	68,18	18.513.242,81		
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	33.000,00	32.452,38	8.287,56	25,53	32.452,42	100,00	-0,04		
valores mobiliarios	59.623.884,00	58.165.756,48	6.880.574,27	11,82	39.652.513,63	68,17	18.513.242,85		
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	2.056.000,00	0,00	-63,26	0,00	0,00	0,00	0,00		
receita de servicos	0,00	1.524.908,73	208.302,17	13,65	1.524.917,79	100,00	-9,06		
outros servicos	0,00	1.524.908,73	208.302,17	13,65	1.524.917,79	100,00	-9,06		
transferencias correntes	428.474.774,00	448.361.116,02	74.668.066,22	16,65	448.361.113,41	99,99	2,61		
transferencias da uniao e de suas entidades	107.541.574,00	101.926.494,20	20.128.829,94	19,74	101.926.493,69	99,99	0,51		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	212.153.200,00	232.706.953,99	36.328.472,90	15,61	232.706.952,10	99,99	1,89		
transferencias de instituicoes privadas	0,00	753.713,28	753.713,24	99,99	753.713,24	99,99	0,04		
transferencias de outras instituicoes publicas	108.780.000,00	112.973.954,55	17.457.050,14	15,45	112.973.954,38	99,99	0,17		
outras receitas correntes	7.493.000,00	9.845.149,56	6.065.819,55	61,61	9.666.786,30	98,18	178.363,26		
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.412.000,00	5.774.094,07	3.777.220,91	65,41	5.774.093,48	99,99	0,59		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	721.000,00	483.078,86	42.378,83	8,77	304.716,52	63,07	178.362,34		
demais receitas correntes	5.360.000,00	3.587.976,63	2.246.219,81	62,60	3.587.976,30	99,99	0,33		
RECEITAS DE CAPITAL	77.690.387,43	19.142.186,07	1.312.720,93	6,85	19.142.181,78	99,99	4,29		
operacoes de credito	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
operacoes de credito - mercado externo	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
alienacao de bens	200.000,00	8.351.000,00	0,00	0,00	8.351.000,00	100,00	0,00		
alienacao de bens moveis	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
alienacao de bens imoveis	0,00	8.351.000,00	0,00	0,00	8.351.000,00	100,00	0,00		
transferencias de capital	49.790.387,43	10.573.766,93	1.099.025,63	10,39	10.573.762,64	99,99	4,29		
transferencias da uniao e de suas entidades	49.790.387,43	9.536.454,83	224.887,62	2,35	9.536.450,52	99,99	4,31		
transf.dos estados, do df e de suas entidades	0,00	1.037.312,10	874.138,01	84,26	1.037.312,12	100,00	-0,02		
outras receitas de capital	7.700.000,00	217.419,14	213.695,30	98,28	217.419,14	100,00	0,00		
demais receitas de capital	7.700.000,00	217.419,14	213.695,30	98,28	217.419,14	100,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	23.196.116,00	23.196.116,00	5.780.776,99	24,92	34.534.701,84	148,88	-11.338.585,84		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	737.176.000,00	719.527.966,08	134.577.635,24	18,70	711.615.063,70	98,90	7.912.902,38		
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	737.176.000,00	719.527.966,08	134.577.635,24	18,70	711.615.063,70	98,90	7.912.902,38		
DEFICIT (VI)1					0,00				
TOTAL (VII) = (V + VI)	737.176.000,00	719.527.966,08	134.577.635,24	18,70	711.615.063,70	98,90	7.912.902,38		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.413.283,85			5.413.283,85				
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00				
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		5.413.283,85			5.413.283,85				
reabertura de creditos adicionais		0,00			0,00				



MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	631.244.507,00	699.034.566,97	19.521.641,08	611.614.646,89	87.419.920,08	142.071.633,47	583.116.561,64	115.918.005,33	565.392.639,03	28.498.085,25	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
pessoal e encargos sociais	222.617.086,00	263.176.238,15	12.236.516,53	260.380.095,81	2.796.142,34	58.479.163,15	259.859.002,40	3.317.235,75	258.636.288,57	521.093,41	
juros e encargos da divida	85.763,00	255.755,00	53,10	255.753,10	1,90	24.857,59	255.753,10	1,90	255.753,10	0,00	
outras despesas correntes	256.004.185,57	299.404.393,78	-10.366.871,67	277.756.420,07	21.647.973,71	50.684.124,73	260.519.777,41	38.884.616,37	250.122.426,74	17.236.642,66	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	150.725.472,43	132.473.180,04	18.066.951,89	69.913.386,68	62.559.793,36	31.942.509,29	59.208.791,36	73.264.388,68	53.104.933,25	10.704.595,32	
amortizacao da divida	1.740.000,00	3.725.000,00	-415.008,77	3.308.991,23	416.008,77	940.978,71	3.273.237,37	451.762,63	3.273.237,37	35.753,86	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	23.196.116,00	34.242.179,61	5.462.797,16	34.033.773,03	208.406,58	7.829.327,72	34.033.773,03	208.406,58	29.095.314,45	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	654.440.623,00	733.276.746,58	24.984.438,24	645.648.419,92	87.628.326,66	149.900.961,19	617.150.334,67	116.126.411,91	594.487.953,48	28.498.085,25	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	654.440.623,00	733.276.746,58	24.984.438,24	645.648.419,92	87.628.326,66	149.900.961,19	617.150.334,67	116.126.411,91	594.487.953,48	28.498.085,25	
SUPERAVIT (XIII)							65.966.643,78				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	654.440.623,00	733.276.746,58	24.984.438,24	645.648.419,92	87.628.326,66	149.900.961,19	683.116.978,45	50.159.768,13	594.487.953,48	28.498.085,25	
RESERVA DO RPPS	82.735.377,00	72.438.443,91			72.438.443,91			72.438.443,91			

CONAM-RREO1-2018-2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019 e hora de emissao 08:36

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	631.244.507,00	699.034.566,97	19.521.641,08	611.614.646,89	94,72	87.419.920,08	142.071.633,47	583.116.561,64	94,48	115.918.005,33	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.472.635,77	2.472.635,77	0,00	2.472.635,76	0,38	0,01	412.105,96	2.472.635,76	0,40	0,01	0,00
administracao geral	20.868.949,57	20.853.949,57	4.021.809,38	20.696.419,21	3,20	157.530,36	5.646.995,03	20.172.674,73	3,26	681.274,84	523.744,48
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	3.488.090,00	24.951.434,46	18.119.165,18	24.927.532,97	3,86	23.901,49	19.178.915,30	24.711.593,88	4,00	239.840,58	215.939,09
representacao judicial e extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	1.912.206,00	3.512.319,18	46.800,16	3.504.303,80	0,54	8.015,38	526.358,64	3.331.015,49	0,53	181.303,69	173.288,31
administracao financeira	4.300.976,00	5.139.557,57	114.070,29	5.052.332,39	0,78	87.225,18	1.009.282,50	4.893.352,46	0,79	246.205,11	158.979,93
controle interno	1.826.213,00	1.078.437,12	128.720,86	1.078.437,11	0,16	0,01	234.212,30	1.078.237,11	0,17	200,01	200,00
tecnologia da informacao	9.017.606,00	11.819.735,24	298.399,14	11.744.231,68	1,81	75.503,56	2.253.011,89	10.958.354,81	1,77	861.380,43	785.876,87
formacao de recursos humanos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
administracao de receitas	28.948.188,00	28.723.599,55	-894.204,74	8.136.511,97	1,26	20.587.087,58	1.299.840,75	7.906.565,41	1,28	20.817.034,14	229.946,56
comunicacao social	974.000,00	653.821,21	17.750,00	653.821,21	0,10	0,00	71.353,98	609.155,77	0,09	44.665,44	44.665,44
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	5.871.767,00	22.802.308,34	1.165.198,03	22.770.445,27	3,52	31.863,07	4.599.584,26	22.222.773,66	3,60	579.534,68	547.671,61
policciamento	2.039.000,00	142.259,60	19.750,00	142.259,60	0,02	0,00	86.325,60	135.270,60	0,02	6.989,00	6.989,00
defesa civil	1.019.400,00	819.282,05	-15.898,60	819.282,05	0,12	0,00	229.362,37	806.061,58	0,13	13.220,47	13.220,47
informacao e inteligencia	163.000,00	121.584,48	0,00	121.584,48	0,01	0,00	0,00	113.465,85	0,01	8.118,63	8.118,63
infra-estrutura urbana	2.767.000,00	2.921.971,60	-6.296,59	2.915.675,01	0,45	6.296,59	403.449,03	2.915.675,01	0,47	6.296,59	0,00
transportes coletivos urbanos	365.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.032.245,00	5.553.032,99	-199.827,28	5.533.189,18	0,85	19.843,81	1.384.658,36	5.415.114,14	0,87	137.918,85	118.075,04
assistencia ao idoso	1.728.000,00	1.477.486,38	187.127,81	1.412.440,48	0,21	65.045,90	393.251,08	1.407.995,14	0,22	69.491,24	4.445,34
assistencia ao portador de deficiencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.374.001,00	2.184.748,52	356.483,90	2.042.974,66	0,31	141.773,86	658.483,07	2.031.262,31	0,32	153.486,21	11.712,35
assistencia comunitaria	8.478.599,00	6.681.120,42	-913.903,28	4.293.800,56	0,66	2.387.319,86	916.908,26	3.688.587,75	0,59	2.992.532,67	605.212,81
servicos urbanos	586.000,00	23.000,00	-7.500,00	23.000,00	0,00	0,00	5.661,10	22.417,68	0,00	582,32	582,32
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.075.127,00	5.913.060,09	27.518,60	4.759.254,62	0,73	1.153.805,47	48.647,31	4.759.254,62	0,77	1.153.805,47	0,00
previdencia do regime estatutario	14.279.386,00	19.738.386,00	3.758.547,11	17.847.017,76	2,76	1.891.368,24	3.758.547,11	17.847.017,76	2,89	1.891.368,24	0,00
SAUDE											
administracao geral	12.277.870,00	24.569.881,94	2.909.892,27	24.541.174,21	3,80	28.707,73	5.245.773,68	24.035.990,25	3,89	533.891,69	505.183,96
comunicacao social	181.000,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	0,00	0,00	17.750,00	17.750,00	0,00	0,00	0,00
atencao basica	67.630.957,23	77.273.315,13	3.149.309,74	64.301.023,66	9,95	12.972.291,47	14.966.919,98	61.902.619,01	10,03	15.370.696,12	2.398.404,65
assistencia hospitalar e ambulatorial	67.045.425,00	58.684.969,80	-837.464,08	52.973.085,33	8,20	5.711.884,47	11.850.590,93	51.192.686,88	8,29	7.492.282,92	1.780.398,45
suporte profilatico e terapeutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
vigilancia sanitaria	3.524.143,00	2.879.701,83	483.019,03	2.470.538,83	0,38	409.163,00	814.384,20	2.441.046,22	0,39	438.655,61	29.492,61
vigilancia epidemiologica	2.273.878,00	5.045.343,81	513.508,89	4.951.044,97	0,76	94.298,84	801.327,94	4.929.719,22	0,79	115.624,59	21.325,75
TRABALHO											

CONAM-RREO2-2018-2.0



CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
protecao e beneficios ao trabalhador	3.614.998,00	4.558.125,98	319.127,98	4.558.125,98	0,70	0,00	805.110,57	4.555.051,78	0,73	3.074,20	3.074,20
relacoes de trabalho	1.674.000,00	202.931,19	-23.008,81	202.931,19	0,03	0,00	33.697,24	198.862,98	0,03	4.068,21	4.068,21
empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	7.523.645,00	8.535.081,05	-3.273.432,75	7.521.508,02	1,16	1.013.573,03	-2.188.487,58	7.195.823,86	1,16	1.339.257,19	325.684,16
comunicacao social	542.000,00	7.580,00	7.580,00	7.580,00	0,00	0,00	7.580,00	7.580,00	0,00	0,00	0,00
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ensino fundamental	133.779.839,00	132.906.145,13	-6.667.600,65	131.806.558,02	20,41	1.099.587,11	31.172.771,59	128.579.471,26	20,83	4.326.673,87	3.227.086,76
ensino medio	0,00	494.499,60	0,00	494.499,60	0,07	0,00	167.839,68	428.880,44	0,06	65.619,16	65.619,16
ensino profissional	1.211.000,00	3.696.636,71	-65.100,00	194.536,71	0,03	3.502.100,00	62,49	41.512,71	0,00	3.655.124,00	153.024,00
ensino superior	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
educacao infantil	43.119.051,69	66.792.026,02	1.841.857,93	61.404.134,57	9,51	5.387.891,45	12.762.237,26	59.515.866,51	9,64	7.276.159,51	1.888.268,06
educacao de jovens e adultos	788.638,00	373.338,58	-128.296,29	363.338,58	0,05	10.000,00	55.006,31	346.808,89	0,05	26.529,69	16.529,69
educacao especial	827.000,00	874.614,13	-109.681,77	874.587,13	0,13	27,00	445.611,50	874.587,13	0,14	27,00	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	362.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
difusao cultural	4.295.842,00	6.233.528,79	-1.205.785,72	6.032.457,66	0,93	201.071,13	1.225.137,64	5.560.282,14	0,90	673.246,65	472.175,52
DIREITOS DA CIDADANIA											
assistencia comunitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
direitos individuais,coletivos e difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	42.989.337,00	38.180.130,96	-1.640.840,55	36.577.417,26	5,66	1.602.713,70	4.785.254,50	34.162.997,62	5,53	4.017.133,34	2.414.419,64
vigilancia epidemiologica	367.000,00	214.970,45	0,00	214.970,45	0,03	0,00	175.620,90	203.620,90	0,03	11.349,55	11.349,55
infra-estrutura urbana	82.350.111,74	68.760.286,59	-520.064,94	45.747.379,93	7,08	23.012.906,66	11.076.659,36	35.886.559,42	5,81	32.873.727,17	9.860.820,51
servicos urbanos	3.713.000,00	19.739,86	75,00	19.739,85	0,00	0,01	0,00	19.664,85	0,00	75,01	75,00
transporte rodoviario	4.232.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	0,19	0,00	0,00	1.250.000,00	0,20	0,00	0,00
HABITACAO											
assistencia comunitaria	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
habitacao urbana	3.918.554,00	1.707.186,08	-256.567,49	1.700.865,54	0,26	6.320,54	268.371,77	1.088.601,92	0,17	618.584,16	612.263,62
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	3.600.000,00	3.775.000,00	24.000,00	3.775.000,00	0,58	0,00	1.157.049,04	3.745.990,83	0,60	29.009,17	29.009,17
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	1.613.000,00	71.430,45	-103.632,75	71.430,45	0,01	0,00	4.112,13	69.885,98	0,01	1.544,47	1.544,47
controle ambiental	368.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	2.105.363,00	2.060.784,20	-155.916,10	1.977.959,90	0,30	82.824,30	442.586,94	1.872.559,99	0,30	188.224,21	105.399,91
comercializacao	1.768.636,00	1.452.694,00	0,00	58.058,00	0,00	1.394.636,00	14.560,00	14.560,00	0,00	1.438.134,00	43.498,00
turismo	497.774,00	497.774,00	0,00	0,00	0,00	497.774,00	0,00	0,00	0,00	497.774,00	0,00
COMUNICACOES											

CONAM-RREO2-2018-2.0



CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
comunicacao social	1.355.937,00	888.402,77	-369.375,40	886.018,84	0,13	2.383,93	98.442,27	837.294,67	0,13	51.108,10	48.724,17
DESPORTO E LAZER											
desporto de rendimento	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
desporto comunitario	77.236,00	69.061,42	-7.594,47	69.061,41	0,01	0,01	13.378,55	67.067,41	0,01	1.994,01	1.994,00
lazer	10.166.882,00	7.816.906,35	-188.819,19	4.480.407,55	0,69	3.336.498,80	834.956,02	3.867.441,22	0,62	3.949.465,13	612.966,33
ENCARGOS ESPECIAIS											
refinanciamento da divida interna	1.740.000,00	3.725.000,00	-415.008,77	3.308.991,23	0,51	416.008,77	940.978,71	3.273.237,37	0,53	451.762,63	35.753,86
servico da divida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outros encargos especiais	4.547.000,00	7.807.000,00	0,00	7.806.322,25	1,20	677,75	950.395,95	7.425.058,66	1,20	381.941,34	381.263,59
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	23.196.116,00	34.242.179,61	5.462.797,16	34.033.773,03	5,27	208.406,58	7.829.327,72	34.033.773,03	5,51	208.406,58	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	654.440.623,00	733.276.746,58	24.984.438,24	645.648.419,92		87.628.326,66	149.900.961,19	617.150.334,67		116.126.411,91	28.498.085,25

CONAM-RREO2-2018-2.0



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
administracao geral	910.000,00	925.000,00	223.463,32	915.386,19	0,14	9.613,81	223.463,32	915.386,19	0,14	9.613,81	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	216.910,00	465.996,27	89.081,89	463.044,89	0,07	2.951,38	123.427,55	463.044,89	0,07	2.951,38	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	72.794,00	50.544,24	2.122,24	50.544,24	0,00	0,00	10.565,05	50.544,24	0,00	0,00	0,00
administracao financeira	286.720,00	132.525,69	4.525,69	132.525,69	0,02	0,00	32.437,25	132.525,69	0,02	0,00	0,00
controle interno	15.787,00	0,00	-12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
tecnologia da informacao	844.394,00	471.511,85	49.511,85	471.511,85	0,07	0,00	88.461,50	471.511,85	0,07	0,00	0,00
administracao de receitas	943.812,00	688.049,45	7.049,45	688.049,45	0,10	0,00	110.425,44	688.049,45	0,11	0,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	534.605,00	2.505.797,76	512.692,76	2.505.787,76	0,38	10,00	587.241,61	2.505.787,76	0,40	10,00	0,00
defesa civil	48.601,00	41.429,27	9.828,27	41.429,27	0,00	0,00	10.549,72	41.429,27	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	73.755,00	671.102,54	144.347,54	671.102,54	0,10	0,00	146.029,57	671.102,54	0,10	0,00	0,00
assistencia comunitaria	4.079,00	24.082,24	-39.917,76	24.082,24	0,00	0,00	0,00	24.082,24	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	84.110,00	84.110,00	0,00	0,00	0,00	84.110,00	0,00	0,00	0,00	84.110,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	1.392.134,00	3.043.334,63	558.334,63	3.043.334,63	0,47	0,00	561.620,20	3.043.334,63	0,49	0,00	0,00
atencao basica	2.417.968,00	5.101.178,44	764.538,05	4.989.457,05	0,77	111.721,39	1.181.161,71	4.989.457,05	0,80	111.721,39	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	7.063.575,00	4.154.068,79	354.068,79	4.154.068,79	0,64	0,00	1.001.202,22	4.154.068,79	0,67	0,00	0,00
vigilancia epidemiologica	301.494,00	243.435,11	11.435,11	243.435,11	0,03	0,00	43.461,36	243.435,11	0,03	0,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	64.626,00	475.506,53	50.880,53	475.506,53	0,07	0,00	122.247,27	475.506,53	0,07	0,00	0,00
ensino fundamental	4.600.021,00	12.387.745,59	2.610.743,59	12.387.745,59	1,91	0,00	2.646.697,25	12.387.745,59	2,00	0,00	0,00
educacao infantil	1.724.094,00	1.571.490,53	-38.509,47	1.571.490,53	0,24	0,00	611.417,63	1.571.490,53	0,25	0,00	0,00
educacao de jovens e adultos	12.362,00	8.574,01	-3.425,99	8.574,01	0,00	0,00	2.200,89	8.574,01	0,00	0,00	0,00
CULTURA											
difusao cultural	22.158,00	172.138,03	33.980,03	172.138,03	0,02	0,00	49.133,54	172.138,03	0,02	0,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	460.012,00	461.002,10	66.990,10	461.002,10	0,07	0,00	128.454,74	461.002,10	0,07	0,00	0,00
infra-estrutura urbana	769.696,00	298.665,88	44.665,88	298.665,88	0,04	0,00	82.671,94	298.665,88	0,04	0,00	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	109.446,00	61.510,91	-1.989,09	61.510,91	0,00	0,00	13.789,10	61.510,91	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	109.639,00	95.410,87	5.410,87	95.410,87	0,01	0,00	25.305,80	95.410,87	0,01	0,00	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	5.063,00	1.445,84	-2.554,16	1.445,84	0,00	0,00	0,00	1.445,84	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER											

CONAM-RREO2-2018-2.0



CN-SIFPM

CONAM

MUNICÍPIO DE ITAPEVI
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

Em Reais

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
lazer	108.261,00	106.523,04	17.523,04	106.523,04	0,01	0,00	27.363,06	106.523,04	0,01	0,00	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	23.196.116,00	34.242.179,61	5.462.797,16	34.033.773,03		208.406,58	7.829.327,72	34.033.773,03		208.406,58	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

CONAM-RREO2-2018-2.0



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	75.152.384,42	61.850.196,04	61.365.139,11	45.590.451,01	55.013.666,90	51.084.975,46	66.467.880,57		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.359.031,99	14.840.719,06	12.950.201,68	9.996.620,97	7.404.901,76	8.526.462,73	8.626.382,68		
IPTU	1.942.102,09	9.026.271,63	6.979.061,36	2.154.614,45	2.003.844,42	2.100.467,47	2.117.169,89		
ISS	4.413.918,32	3.841.562,83	4.226.205,91	4.075.226,01	4.211.672,45	4.222.899,19	4.257.104,21		
ITBI	185.745,20	439.509,44	195.322,29	330.787,86	246.376,61	216.088,23	227.283,45		
IRRF	448.209,74	1.339.792,77	1.339.054,09	2.387.461,99	331.552,67	1.429.163,74	1.511.401,11		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	369.056,64	193.582,39	230.558,03	1.048.530,66	611.455,61	557.844,10	513.424,02		
Contribuicoes	3.258.702,90	2.072.068,73	2.032.049,57	2.070.541,49	2.152.417,61	2.055.257,90	2.170.444,11		
Receita Patrimonial	9.254.865,35	1.402.236,77	4.724.208,11	451.675,16	-7.762.500,73	59.822,04	6.455.434,54		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	9.252.200,61	1.399.575,51	4.721.545,33	449.013,60	-7.765.160,45	55.328,23	6.452.690,88		
Outras Receitas Patrimoniais	2.664,74	2.661,26	2.662,78	2.661,56	2.659,72	4.493,81	2.743,66		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	109.790,17	65.695,84	101.208,86	183.717,78	137.916,93	174.797,23	146.121,09		
Transferencias Correntes	54.803.400,00	43.186.580,98	41.247.131,76	32.617.271,87	52.719.942,44	38.473.856,92	47.307.429,14		
Cota-Parte do FPM	5.487.925,96	7.174.435,58	4.831.199,97	5.065.355,76	6.216.422,15	5.821.383,72	6.705.983,99		
Cota-Parte do ICMS	25.422.187,08	18.704.174,52	20.137.005,72	14.821.309,27	29.578.564,74	19.577.948,84	25.672.464,63		
Cota-Parte do IPVA	6.641.840,15	3.163.569,00	2.800.939,63	1.002.036,57	862.353,32	802.211,17	772.615,60		
Cota-Parte do ITR	187,81	278,77	1.336,29	5,44	0,00	167,33	0,00		
Transferencias da LC 87/1996	94.675,39	94.675,39	94.675,39	94.675,39	94.675,39	94.675,39	94.675,39		
Transferencias da LC 61/1989	197.252,67	193.365,16	155.487,01	167.311,87	180.342,05	177.473,17	160.743,57		
Transferencias do FUNDEB	13.843.044,39	9.211.760,61	9.373.313,00	6.413.669,40	11.720.258,62	8.076.112,31	10.103.013,77		
Outras Transferencias Correntes	3.116.286,55	4.644.321,95	3.853.174,75	5.052.908,17	4.067.326,17	3.923.884,99	3.797.932,19		
Outras Receitas Correntes	366.594,01	282.894,66	310.339,13	270.623,74	360.988,89	1.794.778,64	1.762.069,01		
DEDUCOES (II)	19.127.060,23	8.324.679,28	11.662.851,25	5.826.349,39	850.175,54	6.486.728,15	13.842.949,78		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	11.558.246,37	2.458.579,60	6.058.722,48	1.596.210,51	-6.536.296,04	1.191.956,17	7.712.102,78		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducacao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.568.813,86	5.866.099,68	5.604.128,77	4.230.138,88	7.386.471,58	5.294.771,98	6.130.847,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	56.025.324,19	53.525.516,76	49.702.287,86	39.764.101,62	54.163.491,36	44.598.247,31	52.624.930,79		

CONAM-RREO3-2018-2.0



ESPECIFICACAO	MUNICIPIO DE ITAPEVI						TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2018
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
	RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) Período de Referencia: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018							
EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	48.885.806,69	49.936.823,63	73.959.962,84	53.416.313,39	85.413.724,65	728.137.324,71	789.148.504,54	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	11.303.652,97	7.144.543,37	8.469.871,38	10.028.367,16	25.155.396,12	131.806.151,87	131.806.137,59	
IPTU	2.879.083,60	2.136.604,67	2.035.938,54	2.149.096,03	16.326.000,01	51.850.254,16	51.850.254,16	
ISS	4.382.864,05	3.936.046,58	4.157.219,24	4.027.545,74	4.768.250,86	50.520.515,39	50.520.515,38	
ITBI	823.207,01	291.668,53	376.752,97	777.093,11	830.225,60	4.940.060,30	4.940.060,30	
IRRF	2.754.958,31	354.159,55	1.598.693,37	2.793.003,63	2.897.930,97	19.165.381,94	19.165.381,89	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	463.540,00	426.064,04	301.267,26	281.628,65	332.988,68	5.329.940,08	5.329.925,86	
Contribuicoes	2.155.479,38	2.275.652,87	2.182.242,57	2.181.326,07	2.288.061,46	26.894.244,66	27.454.143,25	
Receita Patrimonial	311.940,10	1.179.081,16	16.719.404,98	1.990.819,48	4.897.979,09	39.684.966,05	58.198.208,86	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	309.177,58	1.178.163,09	16.719.404,98	1.988.120,22	4.892.454,05	39.652.513,63	58.165.756,48	
Outras Receitas Patrimoniais	2.762,52	918,07	0,00	2.699,26	5.525,04	32.452,42	32.452,38	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	131.884,15	114.205,56	151.278,01	99.670,84	108.631,33	1.524.917,79	1.524.908,73	
Transferencias Correntes	37.375.430,04	38.835.975,96	45.979.271,99	37.674.437,66	48.339.529,28	518.560.258,04	560.319.956,55	
Cota-Parte do FPM	4.987.870,40	3.761.855,67	4.273.443,63	5.367.953,48	9.393.955,02	69.087.785,33	78.864.580,98	
Cota-Parte do ICMS	19.427.338,19	21.576.852,50	26.385.717,10	19.425.211,78	23.127.248,13	263.856.022,50	265.411.013,12	
Cota-Parte do IPVA	918.137,80	863.835,99	845.620,03	636.007,50	1.055.896,38	20.365.063,14	23.645.745,02	
Cota-Parte do ITR	0,00	440,33	2.192,70	798,46	186,57	5.593,70	5.617,09	
Transferencias da LC 87/1996	94.675,39	94.675,39	94.675,39	94.675,39	94.675,39	1.136.104,68	1.136.104,42	
Transferencias da LC 61/1989	179.315,17	161.522,06	191.691,67	171.651,18	182.175,06	2.118.330,64	2.118.330,71	
Transferencias do FUNDEB	7.896.879,13	8.532.867,52	10.345.985,49	7.863.783,38	9.593.266,76	112.973.954,38	112.973.954,55	
Outras Transferencias Correntes	3.871.213,96	3.843.926,50	3.839.945,98	4.114.356,49	4.892.125,97	49.017.403,67	76.164.610,66	
Outras Receitas Correntes	-2.392.579,95	387.364,71	457.893,91	1.441.692,18	4.624.127,37	9.666.786,30	9.845.149,56	
DEDUCOES (II)	6.683.222,96	7.768.951,57	24.417.076,24	8.428.388,55	12.494.444,65	125.912.877,59	186.745.724,53	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.561.874,19	2.476.996,25	18.058.408,17	3.289.129,05	6.287.803,43	55.713.732,96	74.786.884,00	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.121.348,77	5.291.955,32	6.358.668,07	5.139.259,50	6.206.641,22	70.199.144,63	111.958.840,53	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	42.202.583,73	42.167.872,06	49.542.886,60	44.987.924,84	72.919.280,00	602.224.447,12	602.402.780,01	

CONAM-RREO3-2018-2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)									
Em Reais									
PLANO PREVIDENCIARIO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Ate o Bimestre/ 2018		Ate o Bimestre/ 2017				
RECEITAS CORRENTES (I)	98.174.000,00	98.174.000,00	90.261.074,90		11.256.390,19				
Receita de Contribuicoes dos Segurados	19.141.000,00	19.141.000,00	18.581.100,72		2.838.134,28				
Civil	19.141.000,00	19.141.000,00	18.581.100,72		2.838.134,28				
Ativo	19.133.000,00	19.133.000,00	18.534.069,85		2.829.667,47				
Inativo	8.000,00	8.000,00	47.030,87		8.466,81				
Receita de Contribuicoes Patronais	23.196.116,00	23.196.116,00	34.534.701,84		5.030.471,75				
Civil	23.196.116,00	23.196.116,00	34.534.701,84		4.887.819,81				
Ativo	23.196.116,00	23.196.116,00	34.534.701,84		4.887.819,81				
Em Regime de Parcelamento de Debitos					142.651,94				
Receita Patrimonial	55.645.884,00	55.645.884,00	37.132.632,24		3.367.487,72				
Receitas de Valores Mobiliarios	55.645.884,00	55.645.884,00	37.132.632,24		3.367.487,72				
Outras Receitas Correntes	191.000,00	191.000,00	12.640,10		20.296,44				
Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Actuarial do RPPS (II)1									
Demais Receitas Correntes	191.000,00	191.000,00	12.640,10		20.296,44				
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (IV)=(I+III-II)	98.174.000,00	98.174.000,00	90.261.074,90		11.256.390,19				
DESAPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESAPESAS EMPENHADAS		DESAPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2018	Ate o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017	
ADMINISTRACAO (V)	*	*	4.759.254,62	58.381,53	4.759.254,62	58.381,53			
Despesas Correntes	*	*	4.759.254,62	58.381,53	4.759.254,62	58.381,53			
PREVIDENCIA (VI)	*	*	17.847.017,76	3.127.058,32	17.847.017,76	3.127.058,32			
Beneficios - Civil	*	*	17.847.017,76	3.127.058,32	17.847.017,76	3.127.058,32			
Aposentadorias	*	*	13.961.053,26	2.409.565,58	13.961.053,26	2.409.565,58			
Pensoes	*	*	3.885.964,50	717.492,74	3.885.964,50	717.492,74			
TOTAL DAS DESAPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VII)=(V+VI)	*	*	22.606.272,38	3.185.439,85	22.606.272,38	3.185.439,85			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VIII)=(IV - VII)2		98.174.000,00	67.654.802,52	8.070.950,34	67.654.802,52	8.070.950,34	---	---	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES							PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor									
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS							PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor							82.735.377,00		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										
Em Reais										
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar										
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos										
Outros Aportes para o RPPS										
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
BENS E DIREITOS DO RPPS							PERIODO DE REFERENCIA			
							2018		2017	
Caixa e Equivalentes de Caixa							494.240,09		552.204,92	
Investimentos e Aplicacoes							438.152.954,62		370.868.128,62	
Outros Bens e Direitos										
PLANO FINANCEIRO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS			PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
							Ate o Bimestre/ 2018		Ate o Bimestre/ 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)										
RECEITAS DE CAPITAL (X)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XI)=(IX + X)										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS			DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
					Ate o Bimestre 2018		Ate o Bimestre 2017		Em 2018	
									Em 2017	
ADMINISTRACAO (XII)			*	*						
PREVIDENCIA (XIII)			*	*						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIV)=(XII+XIII)			*	*						
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XV)=(XI - XIV) 2				0,00	0,00		0,00		0,00	



MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
CN-SIFPM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras		
Recursos para Formacao de Reserva		

CONAM-RREO4-2018-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentada por meio da diferenca entre previsao da receita e a dotacao da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesas liquidadas.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas (executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2018	
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	677.189.664,01	657.938.180,08
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	131.806.137,59	131.806.151,87
IPTU	51.850.254,16	51.850.254,16
ISS	50.520.515,38	50.520.515,39
ITBI	4.940.060,30	4.940.060,30
IRRF	19.165.381,89	19.165.381,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	5.329.925,86	5.329.940,08
Contribuicoes	27.454.143,25	26.894.244,66
Receita Patrimonial	58.198.208,86	39.684.966,05
Aplicacoes Financeiras (II)	58.165.756,48	39.652.513,63
Outras Receitas Patrimoniais	32.452,38	32.452,42
Transferencias Correntes	448.361.116,02	448.361.113,41
Cota-Parte do FPM	56.384.864,58	56.384.864,64
Cota-Parte do ICMS	211.084.818,21	211.084.818,19
Cota-Parte do IPVA	16.292.049,25	16.292.049,25
Cota-Parte do ITR	4.475,07	4.475,02
Transferencias da LC 87/1996	908.883,58	908.883,84
Transferencias da LC 61/1989	1.694.664,49	1.694.664,42
Transferencias do FUNDEB	112.973.954,55	112.973.954,38
Outras Transferencias Correntes	49.017.406,29	49.017.403,67
Demais Receitas Correntes	11.370.058,29	11.191.704,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	11.370.058,29	11.191.704,09
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	619.023.907,53	618.285.666,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.142.186,07	19.142.181,78
Operacoes de Credito (VI)	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienacao de Bens	8.351.000,00	8.351.000,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienacoes de Bens	8.351.000,00	8.351.000,00
Transferencias de Capital	10.573.766,93	10.573.762,64
Convenios	10.508.379,78	10.508.375,50
Outras Transferencias de Capital	65.387,15	65.387,14
Outras Receitas de Capital	217.419,14	217.419,14
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primarias	217.419,14	217.419,14
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	19.142.186,07	19.142.181,78
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	638.166.093,60	637.427.848,23



MUNICIPIO DE ITAPEVI								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								
Em reais								
Ate o Bimestre/2018								
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	562.836.386,93	538.392.268,98	520.634.532,91	509.014.468,41	9.096.886,64	397.774,51	19.029.655,17	
Pessoal e Encargos Sociais	263.176.238,15	260.380.095,81	259.859.002,40	258.636.288,57	456.617,21	64.983,14	64.983,14	
Juros e Encargos da Divida (XIV)	255.755,00	255.753,10	255.753,10	255.753,10	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	299.404.393,78	277.756.420,07	260.519.777,41	250.122.426,74	8.640.269,43	332.791,37	18.964.672,03	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	562.580.631,93	538.136.515,88	520.378.779,81	508.758.715,31	9.096.886,64	397.774,51	19.029.655,17	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	136.198.180,04	73.222.377,91	62.482.028,73	56.378.170,62	1.735.969,49	331.047,26	5.991.269,49	
Investimentos	132.473.180,04	69.913.386,68	59.208.791,36	53.104.933,25	1.735.969,49	331.047,26	5.991.269,49	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XX)	3.725.000,00	3.308.991,23	3.273.237,37	3.273.237,37	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	132.473.180,04	69.913.386,68	59.208.791,36	53.104.933,25	1.735.969,49	331.047,26	5.991.269,49	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	72.438.443,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	767.492.255,88	608.049.902,56	579.587.571,17	561.863.648,56	10.832.856,13	728.821,77	25.020.924,66	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					39.710.418,88			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					0,00			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2018		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		255.753,10		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		39.454.665,78		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO		
		Em 31/Dez/2017 (a)	Ate o Bimestre/2018 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		16.790.121,97	69.780.749,57	
DEDUCOES (XXIX)		56.607.105,41	60.155.513,02	
Disponibilidade de Caixa		55.030.247,67	58.626.399,12	
Disponibilidade de Caixa Bruta		73.973.967,25	84.252.061,71	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		18.943.719,58	25.625.662,59	
Demais Haveres Financeiros		1.576.857,74	1.529.113,90	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-39.816.983,44	9.625.236,55	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		-49.442.219,99		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2018		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		-6.681.943,01		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXV)				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)		-42.760.276,98		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII)=XXXVI-(XXV-XXVI)		-42.504.523,88		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		5.413.283,85		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		72.438.443,91		

CONAM-RREO6-2018-2.1



CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em Reais

PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2017 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	2.991.410,22	11.547.502,29	10.832.856,13	890.222,94	2.815.833,44	1.596.340,99	32.832.686,39	728.821,77	25.020.924,66	9.195.751,00	212.351,72	3.028.185,16
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.104,54	543.807,62	543.807,62	0,00	10.296,92	10.296,92
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.104,54	543.807,62	543.807,62	0,00	10.296,92	10.296,92
PODER EXECUTIVO	2.991.410,22	11.547.502,29	10.832.856,13	890.222,94	2.815.833,44	1.596.340,99	32.278.581,85	185.014,15	24.477.117,04	9.195.751,00	202.054,80	3.017.888,24
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	37.089,72	37.089,72	0,00	0,00	0,00	26.903,23	0,00	24.647,17	2.256,06	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	21.103,45	21.103,45	0,00	0,00	0,00	6.298,23	0,00	5.780,03	518,20	0,00	0,00
SECRETARIA DOS NEGOCIOS INT. E JUR	1.668,36	18.172,61	15.487,24	2.685,37	1.668,36	0,00	131.552,26	0,00	99.545,29	32.006,97	0,00	1.668,36
SECRETARIA DA RECEITA	0,02	117.579,27	117.579,27	0,00	0,02	0,00	175.186,53	0,00	118.355,15	56.831,38	0,00	0,02
SECRETARIA DE DESENV. ECON. E TRAB	0,00	113.650,42	113.617,09	0,00	33,33	125,28	69.265,19	0,00	34.129,31	35.261,16	0,00	33,33
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	285,15	101.899,74	101.481,87	702,99	0,03	0,00	65.297,39	0,00	48.556,38	16.741,01	0,00	0,03
SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLAD	2.835,60	55.689,52	55.061,76	3.463,36	0,00	0,00	704.206,28	0,00	499.342,65	204.863,63	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	134.301,20	65.452,64	65.452,64	0,00	134.301,20	0,00	30.585,06	0,00	11.350,74	19.234,32	0,00	134.301,20
*SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS	0,00	348.619,13	348.619,13	0,00	0,00	759.309,02	5.124.971,05	52,13	4.439.793,03	1.444.382,78	104,26	104,26
SECRETARIA DE EDUCACAO	2.774.388,45	3.723.646,71	3.705.290,63	125.416,62	2.667.327,91	0,00	10.511.135,89	0,00	8.745.248,52	1.748.898,85	16.988,52	2.684.316,43
*SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	15.288,41	210.103,21	210.103,21	15.288,41	0,00	493.411,86	188.101,12	177.716,91	403.545,63	100.250,44	177.716,91	177.716,91
SECRETARIA DE SAUDE	54.046,74	2.587.377,50	2.555.413,88	80.993,85	5.016,51	97.152,95	6.496.810,48	7.245,11	3.611.365,76	2.975.352,56	7.245,11	12.261,62
SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E CIDA	1.818,72	585.550,48	581.020,88	5.348,32	1.000,00	0,00	887.263,20	0,00	660.205,60	227.057,60	0,00	1.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,00	0,00	0,00	417,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	0,00	1.043.501,19	1.037.267,96	5.561,36	671,87	0,00	1.584.971,54	0,00	1.437.775,91	147.195,63	0,00	671,87
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTA	6.746,56	2.403.666,75	1.759.749,38	644.849,72	5.814,21	246.341,88	6.175.635,83	0,00	4.266.953,59	2.155.024,12	0,00	5.814,21
SECRETARIA DE HABITACAO	31,01	16.911,63	16.911,63	31,01	0,00	0,00	10.828,44	0,00	6.227,35	4.601,09	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	79.076,56	79.076,56	0,00	0,00	0,00	72.307,08	0,00	64.294,93	8.012,15	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ITAPEVI													CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao													
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2017				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2017						
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)		L=(e+k)
SEC. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURIS	0,00	5.881,93	0,00	5.881,93	0,00	0,00	15.277,16	0,00	0,00	15.277,16	0,00	0,00	
SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748,45	0,00	0,00	748,45	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,44	0,00	0,00	820,44	0,00	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	2.991.410,22	11.534.972,46	10.820.326,30	890.222,94	2.815.833,44	1.596.340,99	32.278.581,85	185.014,15	24.477.117,04	9.195.751,00	202.054,80	3.017.888,24	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	0,00	12.529,83	12.529,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	4.349.822,37	4.349.822,37	0,00	0,00	0,00	64.785,20	0,00	0,00	64.785,20	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	2.991.410,22	15.897.324,66	15.182.678,50	890.222,94	2.815.833,44	1.596.340,99	32.897.471,59	728.821,77	25.020.924,66	9.260.536,20	212.351,72	3.028.185,16	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

CONAM-RREO7-2018-2.1



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	106.009.838,57	126.476.211,73	126.476.211,79	100,00
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	34.663.838,57	51.850.254,16	51.850.254,16	100,00
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.494.838,57	30.429.034,24	30.429.034,24	100,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.169.000,00	21.421.219,92	21.421.219,92	100,00
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	4.940.060,30	4.940.060,30	100,00
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.489.000,00	4.914.300,37	4.914.300,37	100,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.000,00	25.759,93	25.759,93	100,00
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	51.461.000,00	50.520.515,38	50.520.515,39	100,00
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	49.269.000,00	47.661.488,59	47.661.488,59	100,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.192.000,00	2.859.026,79	2.859.026,80	100,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	17.385.000,00	19.165.381,89	19.165.381,94	100,00
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)				
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	334.630.000,00	353.295.755,18	356.568.899,99	100,92
2.1- Cota-Parte FPM	70.350.000,00	70.454.864,58	69.087.785,33	98,05
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	70.350.000,00	64.881.685,57	63.514.606,34	97,89
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d		2.820.930,68	2.820.930,66	99,99
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e		2.752.248,33	2.752.248,33	100,00
2.2- Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	259.084.818,21	263.856.022,50	101,84
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	1.033.000,00	1.115.483,58	1.136.104,68	101,84
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.533.000,00	2.001.264,49	2.118.330,64	105,84
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	5.075,07	5.593,70	110,21
2.6- Cota-Parte IPVA	21.711.000,00	20.634.249,25	20.365.063,14	98,69
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	440.639.838,57	479.771.966,91	483.045.111,78	100,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO		58.827,92	58.828,55	100,00
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	24.000.000,00	19.899.336,20	19.899.336,80	100,00
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	21.000.000,00	18.352.478,29	18.352.478,29	100,00
5.2- Transferencias Diretas - PDDE				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	3.000.000,00	1.076.280,00	1.076.280,00	100,00
5.4- Transferencias Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferencias do FNDE		408.273,43	408.273,43	100,00
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE		62.304,48	62.305,08	100,00
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
6.1- Transferencias de Convenios				
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios				
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.787.145,69	220.110,60	220.108,89	99,99
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	25.787.145,69	20.178.274,72	20.178.274,24	99,99



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					R\$ 1,00
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		%	(c) = (b/a) x100	
			Ate o Bimestre (b)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	66.926.000,00	66.926.000,00	70.199.144,63		104,89		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	14.070.000,00	14.070.000,00	12.702.920,69		90,28		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	48.000.000,00	48.000.000,00	52.771.204,31		109,94		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	206.600,00	206.600,00	227.220,84		109,98		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	306.600,00	306.600,00	423.666,22		138,18		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB (20% de 1.5 +2.5)	600,00	600,00	1.118,68		186,44		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	4.342.200,00	4.342.200,00	4.073.013,89		93,80		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	110.925.000,00	113.112.928,29	113.112.928,35		100,00		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	108.780.000,00	112.973.954,55	112.973.954,38		99,99		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB							
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.145.000,00	138.973,74	138.973,97		100,00		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	41.854.000,00	46.047.954,55	42.774.809,75		92,89		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	NAO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	74.612.991,49	*	74.501.750,66	*	111.240,83
13.1- Com Educação Infantil	*	*	13.849.294,08	*	13.849.294,08	*	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	60.763.697,41	*	60.652.456,58	*	111.240,83
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	39.486.708,43	*	38.623.777,69	*	862.930,74
14.1- Com Educação Infantil	*	*	19.751.579,20	*	19.634.266,80	*	117.312,40
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	19.735.129,23	*	18.989.510,89	*	745.618,34
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	114.099.699,92	*	113.125.528,35	*	974.171,57
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							113.125.528,35
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio 1. (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) X 100%							65,86 %
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) X 100%							34,15 %
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-0,01 %
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							R\$ 1,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	53.815.223,26	*	51.926.955,20	*	1.888.268,06		
22.1- Creche	*	*	30.694.795,01	*	29.330.359,97	*	1.364.435,04		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	16.343.264,59	*	16.273.667,19	*	69.597,40		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	14.351.530,42	*	13.056.692,78	*	1.294.837,64		
22.2- Pre-Escola	*	*	23.120.428,25	*	22.596.595,23	*	523.833,02		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	17.257.608,69	*	17.209.893,69	*	47.715,00		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	5.862.819,56	*	5.386.701,54	*	476.118,02		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	127.097.879,18	*	123.766.313,24	*	3.331.565,94		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	80.498.826,64	*	79.641.967,47	*	856.859,17		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	46.599.052,54	*	44.124.345,77	*	2.474.706,77		
24- ENSINO MEDIO	*	*	494.499,60	*	428.880,44	*	65.619,16		
25- ENSINO SUPERIOR	*	*		*		*			
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*	194.536,71	*	41.512,71	*	153.024,00		
27- OUTRAS	*	*		*		*			
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	181.602.138,75	*	176.163.661,59	*	5.438.477,16		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR		
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)							42.774.809,75		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO									
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.							0,00		
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							552.627,66		
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35) 6.							43.327.437,41		
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36) 6.							137.585.665,03		
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.							28,48 %		
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)		
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100			
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.									
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	18.178.362,72	*	18.178.362,72	*			
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO									
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANÇ. DO ENSINO	*	*	1.528.249,90	*	1.393.550,14	*	134.699,76		
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	19.706.612,62	*	19.571.912,86	*	134.699,76		
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	201.308.751,37	*	195.735.574,45	*	5.573.176,92		



MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
Relatório Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO			
			R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.477.920,55	552.627,66	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	8.636.766,65	387.024,29	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	3.841.153,90	165.603,37	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.682.018,06	0,00	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	112.973.954,38	18.352.478,29	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	112.130.390,63	17.388.384,42	
48.1- Orcamento do Exercício	110.272.061,86	17.388.384,42	
48.2- Restos a Pagar	1.858.328,77	0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	138.973,97	55.328,65	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	2.664.555,78	1.019.422,52	
51- (+) Ajustes			
51.1- Retencoes			
51.2- Conciliacao Bancaria	-1.441.332,29	0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.223.223,49	1.019.422,52	

CONAM-RREO8-2018-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

NOTAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º. desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
(*). Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.



MUNICIPIO DE ITAPEVI					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)					
Em Reais					
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	136.198.180,04	73.222.377,91	62.482.028,73	10.740.349,18	62.975.802,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	136.198.180,04	73.222.377,91	62.482.028,73	10.740.349,18	62.975.802,13
	(a-d)	(b-e)			(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-136.198.180,04	-73.222.377,91			-62.975.802,13

CONAM-RREO9-2018-2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								
Em reais								
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		8.432.229,31		8.432.229,39		-0,08		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		8.432.229,31		8.432.229,39		-0,08		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (e-f)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2017 (i)		EXERCICIO 2018 (j) = (Ib - (II f + II g))		SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)		
VALOR (III)		-562.276,52		8.432.229,39		7.869.952,87		

CONAM-RREO11-2018-2.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018	R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	106.009.838,57	126.476.211,73	126.476.211,79	100,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.494.838,57	30.429.034,24	30.429.034,24	100,00
Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	2.489.000,00	4.914.300,37	4.914.300,37	100,00
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	49.269.000,00	47.661.488,59	47.661.488,59	100,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.385.000,00	19.165.381,89	19.165.381,94	100,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.655.000,00	1.858.261,45	1.858.261,46	100,00
Divida Ativa de Impostos	6.731.000,00	13.143.404,52	13.143.404,52	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	986.000,00	9.304.340,67	9.304.340,67	100,00
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	334.630.000,00	347.722.576,17	350.995.721,00	100,94
Cota-Parte FPM	70.350.000,00	64.881.685,57	63.514.606,34	97,89
Cota-Parte ITR	3.000,00	5.075,07	5.593,70	110,21
Cota-Parte IPVA	21.711.000,00	20.634.249,25	20.365.063,14	98,69
Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	259.084.818,21	263.856.022,50	101,84
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.533.000,00	2.001.264,49	2.118.330,64	105,84
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	1.033.000,00	1.115.483,58	1.136.104,68	101,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) = I + II	440.639.838,57	474.198.787,90	477.471.932,79	100,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	30.997.235,00	26.350.290,81	26.350.287,63	99,99
Provenientes da Uniao	30.111.235,00	25.299.034,32	25.299.031,61	99,99
Provenientes dos Estados	826.000,00	1.011.317,33	1.011.316,00	99,99
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.000,00	39.939,16	39.940,02	100,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	154.000,00	182.767,77	182.773,67	100,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	31.151.235,00	26.533.058,58	26.533.061,30	100,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2017	6.496.810,48	2.975.352,56	3.514.212,81	7.245,11	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	97.152,95	0,00	97.152,95	0,00	0,00
Total	6.593.963,43	2.975.352,56	3.611.365,76	7.245,11	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre	%	Ate o Bimestre	%	
			(1)	(1/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
Atencao Basica	70.048.925,23	82.374.493,57	69.290.480,71	42,85	66.892.076,06	42,61	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	74.109.000,00	62.839.038,59	57.127.154,12	35,33	55.346.755,67	35,26	0,00
Suporte Profilativo e Terapeutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Sanitaria	3.524.143,00	2.879.701,83	2.470.538,83	1,52	2.441.046,22	1,55	0,00
Vigilancia Epidemiologica	2.575.372,00	5.288.778,92	5.194.480,08	3,21	5.173.154,33	3,29	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	13.851.004,00	27.630.966,57	27.602.258,84	17,07	27.097.074,88	17,26	0,00
TOTAL	164.108.444,23	181.012.979,48	161.684.912,58	100,00	156.950.107,16	100,00	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

CONAM-RREO12-2018-2.0

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza,foi elaborada por categoria economica,grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao,nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria do ultimo bimestre do exercicio.
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total j).
- O valor apresentado na intercessao com a coluna (i) ou com a coluna (h) devera ser o mesmo apresentado no (total k).
- Limite anual minimo a ser cumprido no encerramento do exercicio.Devera ser informado o limite estabelecido na Lei Organica do Municipio quando o percentual nela estabelecido fo superior ao fixado na LC N.141/2012
- Durante o exercicio esse valor servira para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada.No ultimo bimestre do exercicio,o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.



BALANÇO ORÇAMENTARIO		Ate o Bimestre	
RECEITAS			
Previsao Inicial		737.176.000,00	
Previsao Atualizada		719.527.966,08	
Receitas Realizadas		711.615.063,70	
Deficit Orcamentario		0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		5.413.283,85	
DESPESAS			
Dotacao Inicial		654.440.623,00	
Creditos Adicionais		78.836.123,58	
Dotacao Atualizada		733.276.746,58	
Despesas Empenhadas		645.648.419,92	
Despesas Liquidadas		617.150.334,67	
Despesas Pagas		594.487.953,48	
Superavit Orcamentario		65.966.643,78	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas		645.648.419,92	
Despesas Liquidadas		617.150.334,67	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida		602.224.447,12	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO			
Receitas Previdenciarias Realizadas		90.261.074,90	
Despesas Previdenciarias Liquidadas		22.606.272,38	
Resultado Previdenciario		67.654.802,52	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciario		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)
		%	em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	39.454.665,78
Resultado Primario		0,00	39.710.418,88

Continua (1/2)



MUNICIPIO DE ITAPEVI				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2018 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RESTOS A PAGAR POR PODER				Saldo a Pagar
Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	18.888.734,88	890.222,94	15.182.678,50	2.815.833,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	33.939.708,04	9.260.536,20	24.477.117,04	202.054,80
Poder Legislativo	554.104,54	0,00	543.807,62	10.296,92
TOTAL	53.382.547,46	10.150.759,14	40.203.603,16	3.028.185,16
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		137.585.665,03	25%	28,48
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		74.501.750,66	60%	65,86
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		135.636.945,10	15,00	28,40
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado ate o bimestre	Saldo Nao Realizado	
Receita de Operacao de Credito		0,00		0,00
Despesa de Capital Liquida		73.222.377,91		62.975.802,13
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor apurado ate o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		8.432.229,39		-0,08
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		0,00		0,00

CONAM-RRE014-2018-2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019



Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE ITAPEVI CONSOLIDADO RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018								CONAM
CN-SIFPM								R\$ 1,00
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)								
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							
	LIQUIDADAS							
	JANEIRO/2018	FEVEREIRO/2018	MARCO/2018	ABRIL/2018	MAIO/2018	JUNHO/2018	JULHO/2018	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.594.922,39	21.985.210,11	21.778.828,63	22.166.846,20	22.368.110,37	23.543.623,38	23.995.821,24	
Pessoal Ativo	20.329.979,60	20.544.468,86	20.381.153,36	20.776.328,20	20.957.024,31	22.189.518,04	22.568.569,18	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	16.740.067,35	17.038.211,75	16.743.024,11	17.173.079,75	17.272.548,76	18.198.282,40	18.730.173,98	
Obrigacoes Patronais	3.015.657,76	2.951.736,70	3.087.864,32	3.009.622,66	3.065.730,09	3.333.458,92	3.237.763,14	
Beneficios Previdenciarios	574.254,49	554.520,41	550.264,93	593.625,79	618.745,46	657.776,72	600.632,06	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.264.942,79	1.440.741,25	1.397.675,27	1.390.518,00	1.411.086,06	1.354.105,34	1.427.252,06	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	968.202,56	1.055.001,97	1.032.869,85	1.052.879,96	1.069.315,28	1.073.187,39	1.146.027,41	
Pensoes	296.740,23	385.739,28	364.805,42	337.638,04	341.770,78	280.917,95	281.224,65	
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	1.264.942,79	1.440.741,25	1.393.678,58	1.518.497,11	1.547.413,89	1.636.421,21	1.784.301,63	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	0,00	0,00	30.103,04	136.327,83	282.315,87	357.049,57	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	97.876,07	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.264.942,79	1.440.741,25	1.393.678,58	1.390.518,00	1.411.086,06	1.354.105,34	1.427.252,06	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	20.329.979,60	20.544.468,86	20.385.150,05	20.648.349,09	20.820.696,48	21.907.202,17	22.211.519,61	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	AGOSTO/2018	SETEMBRO/2018	OUTUBRO/2018	NOVEMBRO/2018	DEZEMBRO/2018	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.941.661,76	24.087.993,44	22.089.090,13	25.080.663,86	41.221.391,63	293.854.163,14	523.182,92
Pessoal Ativo	22.483.760,53	22.620.796,68	20.607.038,24	23.591.681,45	38.944.354,27	275.994.672,72	523.155,58
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	18.572.136,47	18.607.898,59	16.712.155,29	20.318.485,68	31.401.888,82	227.507.952,95	499.613,83
Obrigacoes Patronais	3.319.508,95	3.422.231,15	3.317.581,77	2.714.789,71	6.885.523,95	41.361.469,12	23.541,75
Beneficios Previdenciarios	592.115,11	590.666,94	577.301,18	558.406,06	656.941,50	7.125.250,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.457.901,23	1.467.196,76	1.482.051,89	1.488.982,41	2.277.037,36	17.859.490,42	27,34
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.163.915,09	1.185.476,64	1.192.894,29	1.209.774,34	1.811.508,48	13.961.053,26	0,00
Pensoes	293.986,14	281.720,12	289.157,60	279.208,07	465.528,88	3.898.437,16	27,34
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (paragrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (paragrafo 1 do artigo 19 da LRF)	1.810.617,53	1.805.501,20	1.717.806,28	1.574.231,52	2.685.262,07	20.179.415,06	205,33
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	353.719,61	338.304,44	235.754,39	85.249,11	415.697,37	2.234.521,23	205,33
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.876,07	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.456.897,92	1.467.196,76	1.482.051,89	1.488.982,41	2.269.564,70	17.847.017,76	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	22.131.044,23	22.282.492,24	20.371.283,85	23.506.432,34	38.536.129,56	273.674.748,08	522.977,59



MUNICIPIO DE ITAPEVI CONSOLIDADO RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018			CONAM
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea a)			R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	602.224.447,12	---	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (paragrafo 13, artigo 166 da CF)	0,00	---	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	602.224.447,12	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)	274.197.725,67	45,53	
LIMITE MAXIMO (VIII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)	325.201.201,44	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII) (paragrafo unico, artigo 22 da LRF)	308.941.141,37	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X)=(0,90 x VIII) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	292.681.081,30	48,60	

CONAM-RGF1-2018-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

Nota 1 : Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE ITAPEVI				
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE				
CN-SIFPM				
CONAM				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				
R\$ 1,00				
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.790.121,97	16.746.696,18	15.405.802,95	69.780.749,57
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	16.686.937,67	16.231.577,81	15.302.618,65	65.658.811,91
Emprestimos	16.686.937,67	16.231.577,81	15.302.618,65	15.658.811,91
Internos	13.536.592,88	13.081.233,02	12.625.873,16	13.023.411,62
Externos	3.150.344,79	3.150.344,79	2.676.745,49	2.635.400,29
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos				50.000.000,00
Internos				50.000.000,00
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias				
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	103.184,30	515.118,37	103.184,30	4.121.937,66
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)	56.607.105,41	72.927.169,01	96.660.170,56	60.155.513,02
Disponibilidade de Caixa 1	55.030.247,67	71.333.695,62	95.092.916,75	58.626.399,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	73.973.967,25	75.138.843,74	97.916.047,43	84.252.061,71
(-) Restos a Pagar Processados	18.943.719,58	3.805.148,12	2.823.130,68	25.625.662,59
Demais Haveres Financeiros	1.576.857,74	1.593.473,39	1.567.253,81	1.529.113,90
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	-39.816.983,44	-56.180.472,83	-81.254.367,61	9.625.236,55
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	572.940.747,81	580.773.991,25	584.187.227,18	602.224.447,12
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	2,93	2,88	2,63	11,58
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	-6,94	-9,67	-13,90	1,59
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	687.528.897,37	696.928.789,50	701.024.672,61	722.669.336,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	618.776.007,63	627.235.910,55	630.922.205,35	650.402.402,88
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	411.934,07			
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Nao incluídos na DC)2	3.907.648,21	3.809.883,89	2.549.804,21	2.549.804,21
PASSIVO ATUARIAL	300.394.648,75	300.394.648,75	300.394.648,75	371.456.206,56
INSUFICIENCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	676.465,16	678.487,33	627.900,17	597.291,88
RP NAO-PROCESSADOS	34.426.298,05	11.323.620,28	8.703.111,19	28.515.125,90
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO				
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE	CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")		R\$ 1,00

CONAM-RGF2-2018-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluídos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	3.150.344,79	3.150.344,79	2.676.745,49	2.635.400,29
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			0,00	0,00



MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE					
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					
R\$ 1,00					
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	572.940.747,81	580.773.991,25	584.187.227,18	602.224.447,12	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	126.046.964,51	127.770.278,07	128.521.189,97	132.489.378,36	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80 %	113.442.268,06	114.993.250,26	115.669.070,98	119.240.440,52	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018			
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS :					

CONAM-RGF3-2018-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais,Unidade responsavel- CONTABILIDADE,Data da emissao 21/FEV/2019



MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)	
Mobiliaria	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	50.000.000,00	50.000.000,00	
Interna	50.000.000,00	50.000.000,00	
Emprestimos	50.000.000,00	50.000.000,00	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito previstas no artigo 7 paragrafo 3 RSFn.43/2001 1. (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Emprestimos	0,00	0,00	
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	
Operacoes de Credito previstas no artigo 7 paragrafo 3 RSFn.43/2001 1. (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	50.000.000,00	50.000.000,00	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		602.224.447,12	-
OPERACOES VEDADAS (V)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)		50.000.000,00	8,30
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL P/ OPER.CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		96.355.911,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		86.720.320,38	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00
LIMITE DEF.POR RES.SENADO FEDERAL P/OPER.CREDITO POR ANTECIPACAO DA REC.ORCAMENTARIA		42.155.711,29	7,00
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)	
Parcelamento de Dividas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas	0,00	0,00	
Melhoria da Administracao de Receitas e da Gestao Fiscal	0,00	0,00	
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ	0,00	0,00	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE	CONAM
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00

CONAM-RGF4-2018-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

Notas:

- (1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.



MUNICIPIO DE ITAPEVI - CONSOLIDADO

CONAM

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2018

R\$ 1,00

IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGACOES FINANCEIRAS				INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO) 1 (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS (NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercicios Anteriores (d)	Demais Obrigacoes Financeiras (e)				
		De Exercicios Anteriores (b)	Do Exercicio (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	54.783.681,99	1.623.985,97	16.638.884,81	16.988,52	0,00	0,00	36.503.822,69	19.646.911,47	0,00
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao	1.461.734,65	1.142.648,20	953.561,55	0,00	0,00	0,00	-634.475,10	1.770.955,66	0,00
Transferencias do FUNDEB 60%	0,00	13.515,84	1.213.524,36	0,00	0,00	0,00	-1.227.040,20	111.240,83	0,00
Transferencias do FUNDEB 40%	1.223.223,49	0,00	1.639.942,13	0,00	0,00	0,00	-416.718,64	862.930,74	0,00
Outros Recursos Destinados a Educacao	4.164.260,74	289.606,66	2.924.816,17	16.988,52	0,00	0,00	932.849,39	2.828.049,69	0,00
Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	608.724,68	5.016,51	5.189.209,09	0,00	0,00	0,00	-4.585.500,92	3.150.195,01	0,00
Outros Recursos Destinados a Saude	14.512.883,99	7.245,11	922.445,88	0,00	0,00	0,00	13.583.193,00	1.542.955,08	0,00
Recursos Destinados a Assistencia Social	2.886.549,40	0,00	116.470,57	0,00	0,00	0,00	2.770.078,83	385.049,01	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciario	494.240,09	0,00	37.566,19	0,00	0,00	0,00	456.673,90	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operacoes de Credito (exceto destinados a Educacao e a Saude)	130.883,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.883,91	0,00	0,00
Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	8.536.712,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.536.712,11	0,00	0,00
Outras Destinacoes Vinculadas de Recursos	20.764.468,93	165.953,65	3.641.348,87	0,00	0,00	0,00	16.957.166,41	8.995.535,45	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	29.962.619,81	1.376.861,62	6.023.496,38	52,13	6.698.387,93	0,00	15.863.821,75	8.851.173,78	0,00
Recursos Ordinarios	29.962.619,81	1.376.861,62	6.023.496,38	52,13	6.698.387,93	0,00	15.863.821,75	8.851.173,78	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	84.746.301,80	3.000.847,59	22.662.381,19	17.040,65	6.698.387,93	0,00	52.367.644,44	28.498.085,25	0,00

CONAM-RGF5-2018-2.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019

Nota 1: Essa coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI - CONSOLIDADO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2018 - 3o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATE O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Liquida		602.224.447,12		
Receita Corrente Liquida Ajustada		602.224.447,12		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		274.197.725,67	45,53	
Limite Maximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - < % >		325.201.201,44	54,00	
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >		308.941.141,37	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >		292.681.081,30	48,60	
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Liquida		9.625.236,55	1,59	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		722.669.336,54	120,00	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		132.489.378,36	22,00	
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operacoes de Credito Internas e Externas		50.000.000,00	8,30	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas		96.355.911,53	16,00	
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		42.155.711,29	7,00	
RESTOS A PAGAR		INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	
Valor Total		28.498.085,25	52.367.644,44	

CONAM-RGF6-2018-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/FEV/2019



Demonstrativos de receitas e despesas

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO			
		CONSOLIDADO			
21/02/2019		JANEIRO A DEZEMBRO/2018			Pagina 1
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB					
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		25.787.145,69	19.996.534,20	19.996.532,20
	2000001	- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FNDE/PNAE	3.000.000,00	1.076.280,00	1.076.280,00
	2000001	1.7.1.8.05.3.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	3.000.000,00	1.076.280,00	1.076.280,00
	2000016	- FNDE - AFM - MP 815/2017 - LEI 13633/2018	0,00	407.549,86	407.549,86
	2000016	1.7.1.8.05.9.1.0000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	0,00	407.549,86	407.549,86
	2100008	- TC 1601/2014-AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA CRECHE	163.000,00	1,00	0,00
	2100008	2.4.1.8.10.2.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	163.000,00	1,00	0,00
	2100009	- TC 1600/2014 - AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA CRECHE	28.000,00	1,00	0,00
	2100009	2.4.1.8.10.2.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	28.000,00	1,00	0,00
	2100011	- EI - MANUT.EDUCACAO INFANTIL - NOVOS ESTABEL.	1.470.000,00	0,00	0,00
	2100011	2.4.1.8.10.2.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	1.470.000,00	0,00	0,00
	2100012	- PAR6965/2014 AQUIS. MATERIAL ESCOLAR	126.145,69	159.500,48	159.500,48
	2100012	2.4.1.8.10.2.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	126.145,69	159.500,48	159.500,48
	2200006	- CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	21.000.000,00	18.352.478,29	18.352.478,29
	2200006	1.7.1.8.05.1.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	21.000.000,00	18.352.478,29	18.352.478,29
	2200008	- PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	723,57	723,57
	2200008	1.7.1.8.05.9.1.0000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	0,00	723,57	723,57
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			25.787.145,69	19.996.534,20	19.996.532,20
APLICACOES FINANCEIRAS					
01	- TESOURO		0,00	58.827,92	58.828,55
	2210000	- ENSINO FUNDAMENTAL - REMUNERACAO APLIC.FINANCEIRAS	0,00	58.827,92	58.828,55
	2210000	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	58.827,92	58.828,55
05	- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		0,00	122.912,60	122.913,49
	2000001	- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FNDE/PNAE	0,00	1.584,09	1.584,09
	2000001	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.584,09	1.584,09
	2000012	- PAR - PLANO DE ACOAO ARTICULADA	0,00	2.935,47	2.935,57
	2000012	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.935,47	2.935,57



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO			
		CONSOLIDADO			
21/02/2019		JANEIRO A DEZEMBRO/2018			Pagina 2
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
	2000016	- FNDE - AFM - MP 815/2017 - LEI 13633/2018	0,00	5.392,32	5.392,34
	2000016	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	5.392,32	5.392,34
	2100005	- CONSTR.CRECHE JD VITAPOLIS	0,00	6.443,95	6.443,97
	2100005	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	6.443,95	6.443,97
	2100008	- TC 1601/2014-AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA CRECHE	0,00	0,00	0,00
	2100008	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	2100009	- TC 1600/2014 - AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA CRECHE	0,00	0,00	0,00
	2100009	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	2100010	- PAR2904/2014 AQUIS. MOBILIARIO ESCOLAR	0,00	13.504,47	13.504,51
	2100010	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	13.504,47	13.504,51
	2100011	- EI - MANUT.EDUCACAO INFANTIL - NOVOS ESTABEL.	0,00	34.085,51	34.085,59
	2100011	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	34.085,51	34.085,59
	2100012	- PAR6965/2014 AQUIS. MATERIAL ESCOLAR	0,00	3.591,56	3.591,59
	2100012	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	3.591,56	3.591,59
	2200002	- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-FNDE/PDDE	0,00	47,16	47,18
	2200002	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	47,16	47,18
	2200006	- CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	0,00	55.328,07	55.328,65
	2200006	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	55.328,07	55.328,65
	2200008	- PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0,00	0,00	0,00
	2200008	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			0,00	181.740,52	181.742,04
FUNDEB - TRANSFERENCIAS					
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			108.780.000,00	112.973.954,55	112.973.954,38
	2600000	- EDUCACAO - FUNDEB	108.780.000,00	112.973.954,55	112.973.954,38
	2600000	1.7.5.8.01.1.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	108.780.000,00	112.973.954,55	112.973.954,38
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			108.780.000,00	112.973.954,55	112.973.954,38
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS					



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi			CONAM
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO			
		CONSOLIDADO			
21/02/2019		JANEIRO A DEZEMBRO/2018			Pagina 3
FUNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
02	-	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	2.145.000,00	138.973,74	138.973,97
	2630000	- EDUCACAO-FUNDEB-REMUNERACAO APLICACOES FINANCEIRA	2.145.000,00	138.973,74	138.973,97
	2630000	1.3.2.1.00.1.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	2.145.000,00	138.973,74	138.973,97
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			2.145.000,00	138.973,74	138.973,97
TOTAL			136.712.145,69	133.291.203,01	133.291.202,59

CONAM-ENSINO-2018-2.0

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32

HENRIQUE JORGE CREM PEREIRA DA SILVA

CPF-155.554.758-37



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi				CONAM			
		APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB							
21/02/2019		JANEIRO A DEZEMBRO/2018				Pagina 1			
RECEITA DO FUNDEB					RETENCOES AO FUNDEB				
		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		RETIDO ATE O TRIMESTRE	
Receitas de Transferencias		112.973.954,55		112.973.954,38		66.926.000,00		70.199.144,63	
Receitas de Aplicacoes Financeiras		138.973,74		138.973,97					
Total		113.112.928,29		113.112.928,35					
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS					APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE				
TOTAL		113.112.928,29		113.112.928,35		112.973.954,38		70.199.144,63	
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)		67.867.756,97		67.867.757,01					
APLICACAO NO EXERCICIO					DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)				
		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE	
		Valor %		Valor %		Valor %		Valor %	
TOTAL	*			114.087.099,92	100,86	113.112.928,35	100,00	110.259.461,86	97,47
MAGISTERIO	*			74.612.991,49	65,96	74.501.750,66	65,86	73.288.226,30	64,79
OUTRAS	*			39.474.108,43	34,89	38.611.177,69	34,13	36.971.235,56	32,68
DEDUCOES									
MAGISTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL				114.087.099,92	100,86	113.112.928,35	100,00	110.259.461,86	97,47
MAGISTERIO				74.612.991,49	65,96	74.501.750,66	65,86	73.288.226,30	64,79
OUTRAS				39.474.108,43	34,89	38.611.177,69	34,13	36.971.235,56	32,68

CONAM-ENSINO-2018-2.0

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32

HENRIQUE JORGE CREM PEREIRA DA SILVA

CPF-155.554.758-37



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapevi		CONAM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO			
21/02/2019	JANEIRO A DEZEMBRO/2018		Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	126.476.211,73	126.476.211,79			
Transferencias da Uniao	71.575.423,23	70.229.483,71			
Transferencias do Estado	281.720.331,95	286.339.416,28			
Total	479.771.966,91	483.045.111,78			
Retencoes ao FUNDEB	66.926.000,00	70.199.144,63			
Receitas Liquidas	412.845.966,91	412.845.967,15			
			TOTAL (25%)	119.942.991,72	120.761.277,94

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		137.012.547,15	28,36	132.766.884,72	27,48	129.825.023,88	26,87	
Ensino Fundamental	*		46.599.052,54	9,64	44.124.345,77	9,13	42.136.046,48	8,72	
Educacao Infantil	*		20.214.349,98	4,18	18.443.394,32	3,81	17.489.832,77	3,62	
Retencoes ao FUNDEB			70.199.144,63	14,53	70.199.144,63	14,53	70.199.144,63	14,53	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			58.828,55	0,01	58.828,55	0,01	58.828,55	0,01	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			46.540.223,99	9,63	44.065.517,22	9,12	42.077.217,93	8,71	
Educacao Infantil			20.214.349,98	4,18	18.443.394,32	3,81	17.489.832,77	3,62	
Retencoes ao FUNDEB			70.199.144,63	14,53	70.199.144,63	14,53	70.199.144,63	14,53	
TOTAL			136.953.718,60	28,35	132.708.056,17	27,47	129.766.195,33	26,86	

CONAM-ENSINO-2018-2.0

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32

HENRIQUE JORGE CREM PEREIRA DA SILVA

CPF-155.554.758-37



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapevi		CONAM
RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO NO ENSINO				
CONSOLIDADO				
21/02/2019		JANEIRO A DEZEMBRO/2018		Pagina 1
DISCRIMINACAO		PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA DO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O TRIMESTRE
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				
PROPRIOS				
IMPOSTOS				
1.1.1.3.03.1.1.0000	- IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	106.009.838,57	126.476.211,73	126.476.211,79
1.1.1.3.03.4.1.0000	- IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	95.637.838,57	102.170.205,09	102.170.205,14
1.1.1.8.01.1.1.0000	- IPTU - PRINCIPAL	15.340.000,00	17.407.090,62	17.407.090,65
1.1.1.8.01.4.1.0000	- ITBI - PRINCIPAL	2.045.000,00	1.758.291,27	1.758.291,29
1.1.1.8.02.3.1.0000	- ISSQN - PRINCIPAL	26.494.838,57	30.429.034,24	30.429.034,24
1.1.1.8.01.4.1.0000	- ITBI - PRINCIPAL	2.489.000,00	4.914.300,37	4.914.300,37
1.1.1.8.02.3.1.0000	- ISSQN - PRINCIPAL	49.269.000,00	47.661.488,59	47.661.488,59
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1.1.1.8.01.1.3.0000	- IPTU - DIVIDA ATIVA	6.731.000,00	13.143.404,52	13.143.404,52
1.1.1.8.01.4.3.0000	- ITBI - DIVIDA ATIVA	5.796.000,00	12.097.192,85	12.097.192,85
1.1.1.8.02.3.3.0000	- ISSQN - DIVIDA ATIVA	8.000,00	9.393,11	9.393,11
1.1.1.8.01.1.3.0000	- IPTU - DIVIDA ATIVA	927.000,00	1.036.818,56	1.036.818,56
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1.1.1.8.01.1.2.0000	- IPTU - MULTAS/JUROS	3.641.000,00	11.084.994,26	11.084.994,27
1.1.1.8.01.1.4.0000	- IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	1.735.000,00	748.896,97	748.896,97
1.1.1.8.01.4.2.0000	- ITBI - MULTAS/JUROS	638.000,00	8.522.527,53	8.522.527,53
1.1.1.8.01.4.4.0000	- ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	6.054,08	6.054,08
1.1.1.8.02.3.2.0000	- ISSQN - MULTAS/JUROS	0,00	10.312,74	10.312,74
1.1.1.8.02.3.4.0000	- ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	917.000,00	1.103.310,40	1.103.310,41
ATUALIZACAO MONETARIA				
1.1.1.8.01.1.9.0000	- IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA	348.000,00	693.892,54	693.892,54
1.1.1.8.02.3.9.0000	- ISSQN - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA	0,00	77.607,86	77.607,86
TRANSFERENCIAS				
FEDERAIS				
1.7.1.8.01.2.1.0000	- COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	334.630.000,00	353.295.755,18	356.568.899,99
1.7.1.8.01.3.1.0000	- COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCI	71.386.000,00	71.575.423,23	70.229.483,71
1.7.1.8.01.4.1.0000	- COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCI	70.350.000,00	64.881.685,57	63.514.606,34
1.7.1.8.01.5.1.0000	- COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	0,00	2.820.930,68	2.820.930,66
1.7.1.8.06.1.1.0000	- TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96-PRIN	0,00	2.752.248,33	2.752.248,33
1.7.1.8.01.1.1.0000	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.000,00	5.075,07	5.593,70
1.7.2.8.01.2.1.0000	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.033.000,00	1.115.483,58	1.136.104,68
1.7.2.8.01.3.1.0000	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	263.244.000,00	281.720.331,95	286.339.416,28
1.7.2.8.01.1.1.0000	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	240.000.000,00	259.084.818,21	263.856.022,50
1.7.2.8.01.2.1.0000	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	21.711.000,00	20.634.249,25	20.365.063,14
1.7.2.8.01.3.1.0000	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	1.533.000,00	2.001.264,49	2.118.330,64
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				
		440.639.838,57	479.771.966,91	483.045.111,78
DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEB				
REDUCOES DE TRANSFERENCIAS				
FEDERAIS				
1.7.1.8.01.2.1.0000	- COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-66.926.000,00	-66.926.000,00	-70.199.144,63
1.7.1.8.01.5.1.0000	- COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-14.277.200,00	-14.277.200,00	-12.931.260,21
1.7.1.8.06.1.1.0000	- TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96-PRIN	-14.070.000,00	-14.070.000,00	-12.702.920,69
1.7.1.8.01.1.1.0000	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-600,00	-600,00	-1.118,68
1.7.2.8.01.1.1.0000	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-206.600,00	-206.600,00	-227.220,84
1.7.2.8.01.2.1.0000	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-52.648.800,00	-52.648.800,00	-57.267.884,42
1.7.2.8.01.3.1.0000	- COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-48.000.000,00	-48.000.000,00	-52.771.204,31
1.7.2.8.01.1.1.0000	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-4.342.200,00	-4.342.200,00	-4.073.013,89
1.7.2.8.01.2.1.0000	- COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-306.600,00	-306.600,00	-423.666,22
TOTAL LIQUIDO				
		373.713.838,57	412.845.966,91	412.845.967,15

CONAM-ENSINO-2018-2.0

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32

HENRIQUE JORGE CREM PEREIRA DA SILVA

CPF-155.554.758-37



Secretaria Administração e Tecnologia - Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 19/02/2019

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	206361415	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/02/2019	30 DIAS
2	ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO	234561877	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/02/2019	180 DIAS
3	APARECIDA THOMAZ VIEIRA	275738073	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/02/2019	365 DIAS
4	CARLOS ROBERTO	18630680	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/02/2019	365 DIAS
5	CLEIDILENE LOPES DE AZEVEDO CASTRO	528597474	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/02/2019	365 DIAS
6	CLEOMARA DA SILVA	426583097	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/02/2019	365 DIAS
7	DEISELUCY MONTEIRO DE PAULA PINHEIRO	631470013	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/02/2019	365 DIAS
8	FABIANA GRISOTTO	230806740	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/02/2019	60 DIAS
9	JOANA GONÇALVES DE ARAÚJO	425290311	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	13/02/2019	90 DIAS
10	JULIO CESAR CARVALHO VIEIRA DE MELLO	309788663	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	26/02/2019	60 DIAS
11	MARIA DA PAIXÃO SANTOS	393367848	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/02/2019	120 DIAS
12	MARIA DE LOURDES RIGO	15477887	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/02/2019	365 DIAS
13	MARLI CORDÉIRO SIQUEIRA GAMA	27797401X	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/02/2019	365 DIAS
14	NADIR RAMOS DA SILVA	272773578	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/02/2019	60 DIAS
15	NILSON EDUARDO DA CRUZ	174904563	AGENTE OPERACIONAL -ALVENARIA CONSTRUÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/02/2019	365 DIAS
16	SIDAIDA GERMANO DE CASTRO LIMA	18003322	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/02/2019	180 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI**Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO DA MESA Nº 005/2019**

Dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Itapevi, em atendimento ao artigo 24 da Lei Complementar nº 102/2018.

AMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma deste Ato, os critérios relativos ao Sistema de Avaliação de Desempenho, que tem por objetivos:

- I - o aprimoramento dos métodos de gestão de pessoas;
- II - a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público;
- III - avaliar aptidão e capacidade do servidor para o exercício do cargo público; e
- IV - promover a valorização do servidor, através da evolução funcional.

CAPÍTULO I**DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art. 2º O sistema de avaliação de desempenho será composto por:

- I – Avaliação especial de desempenho, utilizada para fins de aquisição da estabilidade no serviço público, conforme o artigo 41, §4º da Constituição Federal;
- II – Avaliação periódica de desempenho, utilizada anualmente para fins de evolução funcional.

CAPÍTULO II**DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**

Art. 3º A Avaliação Especial de Desempenho será realizada mediante o preenchimento

de formulário próprio a cada 06 (seis) meses, durante o estágio probatório, para todos os

servidores ingressantes na Câmara Municipal de Itapevi, inclusive os servidores cujo

período avaliatório estiver em curso na data da publicação do presente Ato e terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

Parágrafo único. Estágio Probatório é o período compreendido entre os três primeiros

anos de efetivo exercício do servidor ingressante no serviço público em virtude de concurso público, e tem por finalidade apurar a aptidão ou inaptidão para o desempenho do cargo para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 4º Suspenso, por qualquer motivo, o curso do estágio probatório, ficará igualmente sobrestada, pelo mesmo período, a avaliação especial de desempenho do servidor.

Art. 5º A Avaliação Especial de Desempenho utilizará como ferramenta o formulário

constante do Anexo I deste Ato.

§1º O formulário de Avaliação Especial de Desempenho deverá ser preenchido pela

Comissão de Gestão de Carreiras, com a colaboração do superior imediato do servidor.

§2º A chefia imediata do servidor sempre deverá ser ouvida no processo de avaliação especial de desempenho.

Art. 6º Sem prejuízo da realização das avaliações especiais de desempenho ou em razão delas, em caso de ineficiência, a Comissão de Gestão de Carreiras, de ofício ou por provocação da chefia imediata, deverá adotar as seguintes providências:

- I - ouvir o servidor para identificar os motivos de suas dificuldades, bem como orientá-lo;
- II - ouvir a chefia imediata para identificar os motivos da ineficiência e avaliar eventual necessidade de realocação do servidor.

§ 1º A ineficiência só se consuma, para os efeitos deste Ato, após a realocação do servidor em, no mínimo, uma outra unidade de trabalho, mantendo a nova chefia o mesmo entendimento anteriormente manifestado.

§ 2º Verificada a impossibilidade de manutenção do servidor, mesmo após a adoção das providências previstas no “caput” e § 1º deste artigo, ainda que não realizadas todas as avaliações, deverá o novo chefe imediato submeter o caso à apreciação da Comissão de Gestão de Carreiras.

Art. 7º O formulário da Avaliação Especial de Desempenho será disponibilizado pela unidade gestora de Recursos Humanos:

- I - ao término de cada período de 06 (seis) meses de efetivo exercício, quando se tratar das 05 (cinco) primeiras avaliações;
- II - 30 (trinta) dias antes do término do cumprimento do período de estágio probatório, quando se tratar da última avaliação.

§1º O formulário de avaliação devidamente preenchido deverá ser encaminhado à unidade gestora de Recursos Humanos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento, para aferição da pontuação.

§2º Compete à Comissão de Gestão de Carreiras analisar os recursos do servidor em discordância com o resultado de sua avaliação.

Art. 8º Após a aplicação da última Avaliação Especial de Desempenho, a unidade gestora de Recursos Humanos aferirá a pontuação final do servidor, declarando-o apto ou inapto ao cargo público.

§1º Será declarado apto ao cargo público, e obterá a estabilidade funcional, o servidor em estágio probatório que obtiver pontuação final igual ou superior a 70 (setenta) pontos,

calculada a partir da média das seis avaliações especiais de desempenho realizadas

durante o período probatório.

§2º Será declarado inapto antes do término do estágio probatório o servidor que cometer alguma infração disciplinar grave ou gravíssima, apurada em processo administrativo disciplinar.

§3º Será declarado inapto ao término do estágio probatório o servidor que:

I - obtiver pontuação final inferior a 70 (setenta) pontos, calculada a partir da média das seis avaliações especiais de desempenho realizadas durante o período probatório.

§4º A unidade gestora de Recursos Humanos encaminhará declaração de inaptidão ao servidor que for considerado inapto.

§5º O servidor poderá interpor recurso da decisão de inaptidão à Comissão de Gestão de Carreiras em até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da decisão.

§6º Após a ampla defesa do servidor, a Comissão de Gestão de Carreiras com a colaboração da unidade gestora de Recursos Humanos decidirá sobre sua exoneração.

Art. 9º O resultado da avaliação final do servidor em estágio probatório será homologado, pelo Presidente, devendo-se dar ciência ao servidor avaliado e publicidade, através da expedição de Portaria que:

I - declara a aprovação no estágio probatório;

II - confirma o servidor no cargo;

III - declara o servidor estável no serviço público no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 10. O servidor que obtiver desempenho inferior a 70 (setenta) pontos em qualquer Avaliação Especial de Desempenho, será encaminhado a Comissão de Gestão de Carreiras para que seja realizado trabalho em conjunto com seu superior imediato, com o objetivo de estimular o desenvolvimento profissional e a qualificação funcional, e fornecer elementos que possibilite o alcance da média mínima permissível à aprovação ao final do estágio probatório.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

Art. 11. A Avaliação Periódica de Desempenho será realizada semestralmente para todos os servidores estáveis da Câmara Municipal de Itapevi, a partir da identificação e mensuração de conhecimentos, habilidades e atitudes, exigidas para o bom desempenho

do cargo e cumprimento da missão institucional da Câmara e da unidade em que estiver em exercício e terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

§1º Os períodos avaliados compreenderão os dois

semestres de um ano calendário, sendo o primeiro período entre os meses de janeiro e junho e o segundo período entre os meses

de julho e dezembro.

§2º Para fins da Avaliação Periódica de Desempenho, os cargos efetivos

do quadro funcional da Câmara serão classificados em Grupos Funcionais definidos nos

termos do Anexo II deste Ato.

Art. 12. A Avaliação Periódica de Desempenho utilizará como ferramenta formulários, classificados em Grupos Funcionais, constantes dos seguintes Anexos deste Ato:

I - anexo III: Formulário de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do

Grupo Funcional 1;

II - anexo IV; Formulário de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do

Grupo Funcional 2;

III - anexo V: Formulário de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do

Grupo Funcional 3;

IV - anexo VI: Formulário de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do

Grupo Funcional "Direção, Chefia e Assessoramento - DCA".

Art. 13. O preenchimento do formulário de Avaliação de Desempenho será realizado pela chefia imediata do servidor, conforme o seu grupo funcional.

§1º Avaliação de Desempenho será realizada pelo chefe imediato do avaliado, considerado assim aquele que por direito executa a coordenação e liderança sobre

avaliado.

§2º O servidor será avaliado pela chefia cujo vínculo seja de maior tempo, no decorrer

do período avaliado.

§3º Na impossibilidade de realização da Avaliação de Desempenho pelo chefe imediato, esta será realizada pelo superior hierárquico da chefia, competindo a este promover o preenchimento, e o posterior encaminhamento à unidade gestora de Recursos Humanos.

§4º O servidor deve conhecer sua Avaliação de Desempenho, assim como a data de sua

realização, mas a sua ausência não impedirá a sua avaliação.

§5º Os formulários de avaliação, devidamente preenchidos, deverão ser encaminhados à unidade gestora de Recursos Humanos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento.

§6º Quando não for realizada no prazo legal pelo chefe imediato, a

avaliação será disponibilizada ao superior hierárquico da área para preenchimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias e posterior encaminhamento à unidade gestora de Recursos Humanos.

Art. 14. O servidor que se encontrar em licença por motivo de doença em pessoa da família, para que seja possível sua avaliação, deverá ter desempenhado suas atribuições no período avaliado por pelo menos 30 (trinta) dias consecutivos.

Parágrafo único. O servidor que se encontrar em licença médica, poderá ser avaliado se houver desempenhado suas atribuições no período avaliado por pelo menos 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 15. No caso dos servidores licenciados por motivo de acidente de trabalho, doença profissional ou em decorrência de acidente do trabalho, doença grave ou incurável, servidora gestante, será considerada a nota da avaliação de desempenho obtida no exercício imediatamente anterior ao que está sendo avaliado, podendo essa nota ser utilizada uma única vez.

Parágrafo único. O servidor que se encontrar licenciado pelos motivos descritos neste artigo, poderá ser avaliado se houver desempenhado suas atribuições no período avaliado por pelo menos 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 16. Em caso de servidores readaptados, a avaliação periódica de desempenho deverá considerar a função para a qual o servidor encontra-se readaptado.

Art. 17. O avaliador deverá proceder a avaliação do servidor com objetividade, limitando-se à observação e à análise do seu desempenho, a fim de eliminar a influência de efeitos emocionais e opiniões pessoais no processo de avaliação, atribuindo ao servidor avaliado, uma pontuação para cada indicador de desempenho, de acordo com os critérios determinados.

Art. 18. Constituem atribuições do avaliador:

I – estabelecer com cada servidor os objetivos e responsabilidades necessários para assegurar o desenvolvimento das demandas do Setor;

II – realizar as avaliações semestrais dos servidores, nos prazos estabelecidos neste Ato;

III – identificar as necessidades de desenvolvimento do servidor;

IV – supervisionar e avaliar o servidor quanto à evolução da aprendizagem na sua área de atuação;

V - realizar a avaliação através do preenchimento do formulário adequado;

VI - cientificar o servidor avaliado de sua pontuação, solicitar sua assinatura e data no formulário;

VII - encaminhar o formulário devidamente preenchido à área responsável pela avaliação de desempenho;

VIII - convocar o servidor avaliado para apresentar o

resultado da avaliação realizada.

Parágrafo único. Ao atribuir conceito abaixo de 70 (setenta) pontos, o avaliador deverá justificar o desempenho do servidor.

Art. 19. O servidor que obtiver desempenho inferior a 70 (setenta) pontos em qualquer Avaliação Periódica de Desempenho, seu superior imediato deverá encaminhar ao conhecimento da Comissão de Gestão de Carreiras o resultado da avaliação, acompanhado das eventuais propostas que entender pertinentes para a melhora no desempenho do cargo.

Art. 20. Compete ao responsável pela área de Recursos Humanos:

I - disponibilizar no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itapevi, os formulários “AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO” e as orientações necessárias aos procedimentos de avaliação semestral;

II - gerenciar o processo de avaliação semestral de desempenho a cargo dos superiores imediatos dos servidores em estágio probatório;

III - supervisionar e controlar o cumprimento dos prazos e critérios estabelecidos na sistemática de avaliação;

IV - prestar todos os esclarecimentos necessários às Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Itapevi, durante todo o processo de avaliação;

V - calcular a pontuação final obtida e registrá-la no campo específico do formulário.

Art. 21. Compete ao servidor:

I – manter sua rotina diária de trabalho atualizada e organizada, de modo que consiga prestar as informações necessárias quando lhe forem solicitadas;

II – identificar, junto ao superior imediato suas necessidades de desenvolvimento, em função dos conceitos obtidos na avaliação, de acordo com as metas e resultados da área em que atua;

III – responsabilizar-se por sua participação nas atividades de treinamento, assim como por seu aproveitamento;

IV – operar como agente multiplicador dos conhecimentos adquiridos através de cursos e treinamentos em sua área de atuação, promovidos ou custeados pela Câmara;

V – receber a avaliação da chefia imediata e tomar conhecimento da sua avaliação;

VI - devolver a avaliação assinada e datada no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento;

VII – aguardar a convocação do superior imediato para conferir a pontuação final obtida.

Parágrafo único. Caso o servidor não concorde com o resultado final da avaliação, deverá interpor recurso à Comissão de Gestão de Carreiras, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência do resultado.

Art. 22. Os itens da Avaliação de Desempenho devem ser preenchidos conforme segue:

- I - A: 9 ou 10 pontos;
- II - B: 7 ou 8 pontos;
- III - C: 5 ou 6 pontos;
- IV - D: 3 ou 4 pontos; e
- V - E: 0 ou 2 pontos.

Parágrafo único. A descrição das competências definidas para cada um dos formulários da Avaliação de Desempenho poderá ser revista ou modificada a cada processo de evolução funcional pela unidade gestora de Recursos Humanos, tendo em vista o aperfeiçoamento do processo de avaliação dos servidores desta Casa.

Art. 23. A assiduidade e a pontualidade são elementos integrais da avaliação de

desempenho e serão mensuradas e pontuadas negativamente na seguinte proporção:

- I - 03 (três) ausências: perda de 1 (um) ponto;
- II - de 04 (quatro) a 05 (cinco) ausências: perda de 2 (dois) pontos;
- III - de 06 (seis) a 10 (dez) ausências: perda de 3 (três) pontos;
- IV - igual ou superior a 11 (onze) ausências: perda de 5 (cinco) pontos.

§ 1º Para fins do “caput” deste artigo, são consideradas ausências:

I - falta justificada: ausência em caso de necessidade ou força maior, mediante

requerimento fundamentado do servidor e validação do seu chefe imediato;

II- falta injustificada: ausência sem apresentação de requerimento ou caso o

requerimento apresentado pelo servidor não for aceito pelo chefe imediato, em razão da

impertinência das justificativas apresentadas; e

§2º Não serão consideradas como ausência as faltas abonadas descritas no artigo 111-A da Lei nº 223/74, bem como as faltas provenientes da ausência do servidor ao trabalho por motivo de saúde, comprovadas através de atestado médico, até o 15º (décimo quinto) dia.

Art. 24. O servidor eventualmente cedido será avaliado pelo seu superior imediato do órgão para o qual estiver no desempenho das suas atividades.

Art. 25. Ao término dos processos de avaliação periódica de desempenho do ano-

calendário, os servidores serão classificados em lista para a seleção daqueles que irão

evoluir, considerando as médias anuais das notas obtidas na Avaliação de Desempenho, por Grupo Funcional.

§1º Em caso de empate será contemplado o servidor que,

sucessivamente:

I- - houver obtido a maior nota na Avaliação de Desempenho mais recente;

II- - estiver há mais tempo sem ter obtido uma Progressão ou Promoção;

III- - possuir maior tempo de efetivo exercício no cargo;

IV- - possuir maior idade na data da Avaliação de Desempenho mais recente.

§2º Na hipótese de não haver disponibilidade financeira suficiente para a evolução de todos os servidores, o servidor que tiver evoluído somente terá direito a nova evolução após todos os demais servidores do seu grupo funcional, que tiverem preenchido os requisitos de habilitação, evoluírem.

Art. 26. Aplicam-se, no que couber, à avaliação especial de desempenho as regras

constantes deste Capítulo.

CAPÍTULO IV - DA PROMOÇÃO

Art. 27. O servidor que quiser concorrer à promoção deverá preencher os requisitos

constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 102 de 01 de junho de 2018.

§1º A qualificação de que trata o art. 18 da Lei Complementar nº 102 de 01 de junho de 2018, deve ser aprovada pela unidade gestora de Recursos Humanos antes do início do curso, ou pela Comissão de Gestão de Carreiras após o término do curso, caso ele tenha sido iniciado antes, ou até 06 (seis) meses após a publicação da Lei Complementar nº 102/2018, exceto nos casos de Graduação de Nível Fundamental e Nível Médio.

§2º Para validar o curso de qualificação que pretende realizar, o servidor deve encaminhar requerimento específico à unidade gestora de Recursos Humanos, em tempo hábil, antes do início do curso.

§3º A unidade gestora de Recursos Humanos deverá emitir o seu parecer acerca da

validade do curso de qualificação para a evolução funcional em até 15 (quinze) dias úteis

contados a partir da data do requerimento do servidor.

§4º A qualificação de que trata o art. 18 da Lei Complementar 102 de 01 de junho de 2018, pode ser obtida mediante a soma de cargas horárias de cursos de capacitação, respeitadas as seguintes cargas horárias mínimas:

I- 06 (seis) horas, por curso, para cargos cujo requisito de ingresso seja nível

fundamental;

II- 10 (dez) horas, por curso, para cargos cujo requisito de ingresso seja nível médio;

III- 15 (quinze) horas, por curso, para cargos cujo requisito de ingresso seja nível médio- técnico;

IV- 24 (vinte e quatro) horas, por curso, para cargos cujo requisito de ingresso seja nível superior.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS

Art. 28. A Comissão de Gestão de Carreiras será composta por 5 (cinco) servidores

efetivos, a serem nomeados pelo Presidente da Câmara.

§1º A Comissão delibera por maioria simples e seu presidente só vota em caso de empate.

§2º A Comissão de gestão de carreiras pode deliberar sobre os assuntos de sua

competência sempre que estiverem presentes ao menos 03 (três) de seus membros.

Art. 29. Compete à Comissão de Gestão de Carreiras:

I - julgar os recursos dos servidores relativos à Avaliação de Desempenho;

II - avaliar a pertinência dos cursos de qualificação iniciados antes, ou até 6 (seis) meses

após a data de publicação da Lei Complementar nº 102 de 01 de junho de 2018, e que se

pretende utilizar para fins de Evolução Funcional;

III - validar os formulários de avaliação em conjunto com a unidade gestora de Recursos

Humanos; e

IV - acompanhar os processos de Evolução Funcional e de Avaliação de Desempenho.

Art. 30. São regras para o processo e julgamento dos recursos dos servidores relativos à Avaliação de Desempenho:

I – o recurso somente contemplará o resultado da Avaliação de Desempenho referente à última avaliação;

II – o recurso deve ser protocolizado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da

Avaliação de Desempenho pelo servidor;

III - somente o servidor pode recorrer da sua Avaliação de Desempenho; e

IV - o recurso só será provido quando a Avaliação de Desempenho:

a) não tiver sido executada na forma prevista no regulamento;

b) tiver se baseado em fatos comprovadamente inverídicos.

Parágrafo único. A Comissão de Gestão de Carreiras poderá, a qualquer tempo:

I - utilizar-se de todas as informações existentes sobre o servidor avaliado;

II - realizar diligências junto às chefias, solicitando, se necessária, a revisão das

informações, a fim de corrigir erros ou omissões;

III - convocar servidor para prestar informações ou participação opinativa, sem direito a voto;

IV - valer-se da Procuradoria, que ficará responsável por assessorar o processo de julgamento dos recursos relativos à Avaliação de Desempenho, mencionado no art. 30, inciso I.

Art. 31. A Comissão de Gestão de Carreiras reúne-se:

I - antes do início do processo de Avaliação de Desempenho para validar os formulários

em conjunto com a unidade gestora de Recursos Humanos, responsável pela

operacionalização do processo;

II - durante o período de avaliação de desempenho para avaliação posterior da pertinência dos cursos que se pretendem utilizar para fins de Evolução Funcional;

III - após o término do processo de avaliação de desempenho para julgar os eventuais recursos dos servidores relativos à avaliação; e

IV - extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente.

§1º As convocações para as reuniões podem ser realizadas por meio eletrônico, constando pauta, local, data e horário da reunião, com antecedência de até 03 (três) dias.

§2º Havendo necessidade, a Comissão de Gestão de Carreiras poderá requisitar membros auxiliares, para participação opinativa.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. A unidade gestora de Recursos Humanos juntamente com a Comissão de Gestão de Carreiras em colaboração com a Escola do Parlamento, poderão se reunir no início de cada semestre para estabelecer metas e programas de aperfeiçoamento, bem como promover orientações sobre este ato normativo.

Art. 33. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de fevereiro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vice-Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI

2º Secretário

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA

3º Secretário

Publicado na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias

ANEXO I: FORMULÁRIO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Avaliação Especial de Desempenho
ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do servidor:	
Número do registro/matricula:	Cargo:
Unidade onde atua:	
Nome do avaliador:	Período de avaliação:

EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

Conceitos de avaliação (pontos):

- A) 9 ou 10 C) 5 ou 6 E) 0 ou 2
B) 7 ou 8 D) 3 ou 4

COMPETÊNCIAS GERAIS

PRODUTIVIDADE	A	B	C	D	E
Executa suas tarefas com eficiência e efetividade, alcançando bons níveis de rendimento no trabalho, considerando a complexidade, o tempo de execução e as condições em que foram desenvolvidas. Contribui significativamente para o alcance dos objetivos da área de atuação.					
RESPONSABILIDADE	A	B	C	D	E
Demonstra empenho e confiabilidade na forma como assume e cumpre os seus compromissos. Demonstra comprometimento com as atividades, cumprindo prazos, normas, e rotinas do dia-a-dia com presteza e qualidade. Zela pelos materiais/equipamentos/ferramentas/mobiliários sob sua responsabilidade e pelo uso adequado dos mesmos.					
DISCIPLINA	A	B	C	D	E
Demonstra facilidade em aceitar e seguir instruções e recomendações de ordem superior. Segue com rigor normas e procedimentos estabelecidos na Câmara.					
CAPACIDADE DE INICIATIVA	A	B	C	D	E
Adota as providências necessárias para a realização de suas tarefas com autonomia e prontidão. Resolve problemas por si, com segurança e acerto, ou providencia o encaminhamento correto para solucioná-los. Propõe melhorias nos processos e rotinas de trabalho.					

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Comunicação: Está associada ao intercâmbio de informações de forma clara e objetiva, considerados os repertórios dos interlocutores e os meios selecionados.	A	B	C	D	E
Entende e transmite orientações/instruções simples e estruturadas, para execução de tarefas específicas com segurança e qualidade.					
Registra de forma clara, eficaz e direta informações referentes às suas atividades.					
Colaboração: Está associada à capacidade de identificar necessidades de apoio na execução de determinadas tarefas, contribuindo para a sua realização, relacionando-se harmoniosamente com os colegas.	A	B	C	D	E
Procura sempre fazer sua parte e colaborar com colegas sobrecarregados, indo além das suas obrigações normais.					
Contribui para as boas relações entre os membros da equipe de trabalho, comprometendo-se com o alcance dos objetivos da área.					
Saber ouvir: Está associada à capacidade de ouvir relatos, opiniões e sugestões percebendo a mensagem de forma produtiva.	A	B	C	D	E
Está sempre preparado para receber críticas sobre sua atuação profissional, aceitando sugestões de melhoria e buscando ajustar sua conduta.					
Demonstra ser atencioso, compreensivo e cordial com os munícipes e colegas, tentando sempre atender às suas demandas ou solucionar seus problemas.					

Conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas através de treinamento e capacitação

--



Comentários do avaliado
Comentários do avaliador/Comissão de Gestão de Carreiras

Assinaturas:

Superior do avaliado:	Data:
Comissão de Gestão de Carreiras:	Data:
Avaliado:	Data:

**PONTUAÇÃO**

Competências gerais:

Competências específicas:

Desconto assiduidade:

TOTAL:

Assinaturas:

Superior do avaliado:	Data:
Comissão de Gestão de Carreiras:	Data:
Avaliado:	Data:

Para uso exclusivo da unidade gestora de Recursos Humanos

ANEXO II: GRUPOS FUNCIONAIS

GRUPO FUNCIONAL	CARGOS
1	Auxiliar Legislativo I
	Auxiliar Legislativo II
	Auxiliar Legislativo III
	Auxiliar Legislativo IV
	Auxiliar Legislativo V
2	Assistente Legislativo III
	Assistente Legislativo IV
	Técnico em Finanças do Legislativo
	Assistente Legislativo
3	Analista Legislativo
	Procurador
	Auditor
4	Servidores efetivos que estão no desempenho de função de direção, chefia e assessoramento.

ANEXO III: GRUPO FUNCIONAL I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Avaliação Periódica de Desempenho
Grupo Funcional: 1

Nome do servidor:	
Número do registro/matricula:	Cargo:
Unidade onde atua:	
Nome do avaliador:	Período de avaliação:

EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

Conceitos de avaliação (pontos):

- A) 9 ou 10 C) 5 ou 6 E) 0 ou 2
B) 7 ou 8 D) 3 ou 4

COMPETÊNCIAS GERAIS

PROFISSIONALISMO	A	B	C	D	E
Age com responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho, esforçando-se no cumprimento de suas atribuições, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios. Cumpre com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu cargo. Aproveita as oportunidades de capacitação permanente, avalia-se sistematicamente e aprende com os erros seus ou de outrem.					
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	A	B	C	D	E
Demonstra capacidade de contribuir com o grupo e de identificar as necessidades de apoio na execução de determinadas tarefas. Procura estabelecer relações de trabalho justas e um relacionamento harmonioso com os colegas. Age de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais.					
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	A	B	C	D	E
Age de acordo com os princípios constitucionais da administração pública, bem como com as normas de conduta da Câmara, priorizando a honestidade e a transparência nas relações de trabalho internas e externas. Respeita o sigilo profissional e não pratica quaisquer infrações penais ou administrativas.					
COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL	A	B	C	D	E
Demonstra compromisso com a missão da Câmara perante a sociedade, buscando a excelência na prestação de serviços, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o zelo pelo patrimônio do município. Busca minimizar os impactos negativos de suas atividades, demonstrando preocupação com o uso de recursos, agressões ao meio ambiente, geração de resíduos e desperdício.					

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Comunicação: Está associada ao intercâmbio de informações de forma clara e objetiva, considerados os repertórios dos interlocutores e os meios selecionados.	A	B	C	D	E
Entende e transmite orientações/instruções simples e estruturadas, para execução de tarefas específicas com segurança e qualidade.					
Anota com clareza, dados simples referente às suas atividades.					
Responsabilidade: Está associada ao comprometimento com o trabalho, por meio do cumprimento de normas e procedimentos institucionais, dos prazos estabelecidos, bem como com o zelo com materiais/equipamentos.	A	B	C	D	E
Demonstra comprometimento com as atividades, cumprindo prazos, normas, e rotinas do dia-a-dia com presteza e qualidade.					
Zela pelos equipamentos/ferramentas/mobiliários sob sua responsabilidade e pelo uso adequado dos mesmos.					
Colaboração: Está associada à capacidade de identificar necessidades de apoio na execução de determinadas tarefas, contribuindo para a sua realização, relacionando-se harmoniosamente com os colegas.	A	B	C	D	E
Procura sempre fazer sua parte e colaborar com colegas sobrecarregados, indo além das suas obrigações normais.					
Contribui para as boas relações entre os membros da equipe de trabalho, comprometendo-se com o alcance dos objetivos da área.					

Conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas através de treinamento e capacitação

--

**PONTUAÇÃO**

Competências gerais:

Competências específicas:

Desconto assiduidade:

TOTAL:

Assinaturas:

Superior do avaliador:	Data:
Avaliador:	Data:
Avaliado:	Data:

Para uso exclusivo da unidade gestora de Recursos Humanos

ANEXO IV: GRUPO FUNCIONAL 2
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Avaliação Periódica de Desempenho
Grupo Funcional: 2

Nome do servidor:	
Número do registro/matricula:	Cargo:
Unidade onde atua:	
Nome do avaliador:	Período de avaliação:

EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

Conceitos de avaliação (pontos):

- A) 9 ou 10 C) 5 ou 6 E) 0 ou 2
B) 7 ou 8 D) 3 ou 4

COMPETÊNCIAS GERAIS

PROFISSIONALISMO	A	B	C	D	E
Age com responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho, esforçando-se no cumprimento de suas atribuições, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios. Cumpre com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu cargo. Aproveita as oportunidades de capacitação permanente, avalia-se sistematicamente e aprende com os erros seus ou de outrem.					
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	A	B	C	D	E
Demonstra capacidade de contribuir com o grupo e de identificar as necessidades de apoio na execução de determinadas tarefas. Procura estabelecer relações de trabalho justas e um relacionamento harmonioso com os colegas. Age de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais.					
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	A	B	C	D	E
Age de acordo com os princípios constitucionais da administração pública, bem como com as normas de conduta da Câmara, priorizando a honestidade e a transparência nas relações de trabalho internas e externas. Respeita o sigilo profissional e não pratica quaisquer infrações penais ou administrativas.					
COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL	A	B	C	D	E
Demonstra compromisso com a missão da Câmara perante a sociedade, buscando a excelência na prestação de serviços, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o zelo pelo patrimônio do município. Busca minimizar os impactos negativos de suas atividades, demonstrando preocupação com o uso de recursos, agressões ao meio ambiente, geração de resíduos e desperdício.					

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Organização: Está associada à capacidade de estruturar o trabalho, estabelecendo e desenvolvendo a ordem lógica das tarefas.	A	B	C	D	E
Executa tarefas específicas com presteza e qualidade, seguindo orientações recebidas e facilitando os processos de trabalho da unidade.					
Organiza seu trabalho administrando prazos, rotinas, solicitações e prioridades, mesmo com demanda excessiva.					
Comunicação: Está associada à capacidade de receber e transmitir informações escritas ou verbais, de forma clara e objetiva, e de tornar comum uma ideia ou fato.	A	B	C	D	E
Expõe de forma oral e escrita, com clareza e organização, temas e assuntos de sua área de atuação.					
Registra com clareza e com ortografia correta dados específicos da área, em documentos padronizados ou não.					
Flexibilidade: Está associada à capacidade de assumir novos desafios e responsabilidades e adaptar-se a mudanças.	A	B	C	D	E
Empreende esforços efetivos para o aperfeiçoamento e a ampliação de suas habilidades no trabalho, buscando assumir novos desafios.					
É receptivo a mudanças, agindo positivamente diante das mesmas, adaptando-se com facilidade a novos métodos e processos de trabalho.					

Conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas através de treinamento e capacitação

--



Comentários do avaliado
Comentários do avaliador

Assinaturas:

Superior do avaliador:	Data:
Avaliador:	Data:
Avaliado:	Data:

**PONTUAÇÃO**

Competências gerais:

Competências específicas:

Desconto assiduidade:

TOTAL:

Assinaturas:

Superior do avaliador:	Data:
Avaliador:	Data:
Avaliado:	Data:

Para uso exclusivo da unidade gestora de Recursos Humanos

ANEXO V: GRUPO FUNCIONAL 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Avaliação Periódica de Desempenho
 Grupo Funcional: 3

Nome do servidor:	
Número do registro/matricula:	Cargo:
Unidade onde atua:	
Nome do avaliador:	Período de avaliação:

EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

Conceitos de avaliação (pontos):

- A) 9 ou 10 C) 5 ou 6 E) 0 ou 2
 B) 7 ou 8 D) 3 ou 4

COMPETÊNCIAS GERAIS

PROFISSIONALISMO	A	B	C	D	E
Age com responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho, esforçando-se no cumprimento de suas atribuições, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios. Cumpre com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu cargo. Aproveita as oportunidades de capacitação permanente, avalia-se sistematicamente e aprende com os erros seus ou de outrem.					
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	A	B	C	D	E
Demonstra capacidade de contribuir com o grupo e de identificar as necessidades de apoio na execução de determinadas tarefas. Procura estabelecer relações de trabalho justas e um relacionamento harmonioso com os colegas. Age de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais.					
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	A	B	C	D	E
Age de acordo com os princípios constitucionais da administração pública, bem como com as normas de conduta da Câmara, priorizando a honestidade e a transparência nas relações de trabalho internas e externas. Respeita o sigilo profissional e não pratica quaisquer infrações penais ou administrativas.					
COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL	A	B	C	D	E
Demonstra compromisso com a missão da Câmara perante a sociedade, buscando a excelência na prestação de serviços, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o zelo pelo patrimônio do município. Busca minimizar os impactos negativos de suas atividades, demonstrando preocupação com o uso de recursos, agressões ao meio ambiente, geração de resíduos e desperdício.					

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Difusão do Conhecimento: Está associada a agregação, valorização e difusão do conhecimento para o desenvolvimento Institucional.	A	B	C	D	E
Busca e compartilha continuamente novos conhecimentos, difundindo-os aos colegas com vistas ao aperfeiçoamento das atividades.					
Pesquisa inovações técnicas disponibilizando as informações para consulta.					
Orientação para Qualidade e Resultados: Está associada à manutenção e a melhoria contínua dos produtos e serviços.	A	B	C	D	E
Atua no processo de atualização e/ou implementação de metodologias, técnicas e processos, fundamentado nos princípios da qualidade, de forma a atender às necessidades/expectativas da área.					
Estabelece parâmetros e práticas de apuração de resultados, visando a melhor forma de avaliar as atividades planejadas, acompanhando-as e remanejando-as quando necessário.					
Planejamento e Desenvolvimento de Ações: Está associada a capacidade de planejar, dimensionar e mobilizar recursos, acompanhar e implementar o desenvolvimento de ações específicas.	A	B	C	D	E
Planeja ações e dimensiona recursos e prazos para sua execução e implementação.					
Colabora com conhecimentos técnicos de sua especialidade na análise de contexto e na elaboração e/ou desenvolvimento de projetos de sua área de atuação.					

Conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas através de treinamento e capacitação

--

**PONTUAÇÃO**

Competências gerais:

Competências específicas:

Desconto assiduidade:

TOTAL:

Assinaturas:

Superior do avaliador:	Data:
Avaliador:	Data:
Avaliado:	Data:

Para uso exclusivo da unidade gestora de Recursos Humanos

ANEXO VI: GRUPO FUNCIONAL DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Avaliação Periódica de Desempenho por CompetênciasGrupo Funcional: 4 - *DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO*

Nome do servidor:	
Número do registro/matricula:	Cargo:
Unidade onde atua:	
Nome do avaliador:	Período de avaliação:

EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

Conceitos de avaliação (pontos):

A) 9 ou 10

C) 5 ou 6

E) 0 ou 2

B) 7 ou 8

D) 3 ou 4

COMPETÊNCIAS GERAIS

PROFISSIONALISMO	A	B	C	D	E
Age com responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho, esforçando-se no cumprimento de suas atribuições, com espírito empreendedor e comprometido com a superação de desafios. Cumpre com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu cargo. Aproveita as oportunidades de capacitação permanente, avalia-se sistematicamente e aprende com os erros seus ou de outrem.					
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	A	B	C	D	E
Demonstra capacidade de contribuir com o grupo e de identificar as necessidades de apoio na execução de determinadas tarefas. Procura estabelecer relações de trabalho justas e um relacionamento harmonioso com os colegas. Age de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais.					
ÉTICA E TRANSPARÊNCIA	A	B	C	D	E
Age de acordo com os princípios constitucionais da administração pública, bem como com as normas de conduta da Câmara, priorizando a honestidade e a transparência nas relações de trabalho internas e externas. Respeita o sigilo profissional e não pratica quaisquer infrações penais ou administrativas.					
COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL	A	B	C	D	E
Demonstra compromisso com a missão da Câmara perante a sociedade, buscando a excelência na prestação de serviços, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o zelo pelo patrimônio do município. Busca minimizar os impactos negativos de suas atividades, demonstrando preocupação com o uso de recursos, agressões ao meio ambiente, geração de resíduos e desperdício.					

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Liderança: Capacidade de mobilizar e catalisar esforços grupais, criando um clima motivador e estimulando o desempenho.	A	B	C	D	E
Apoia e motiva a equipe na busca do autodesenvolvimento e no aperfeiçoamento das atividades da sua área, tomando decisões e administrando conflitos, com vistas ao alcance dos objetivos e metas estabelecidas.					
Intervém na equipe que supervisiona, realizando diagnósticos para antecipação de medidas e solução de problemas.					
Planejamento: Capacidade de analisar e prever cenários, situações e resultados.	A	B	C	D	E
Planeja e gerencia ações, dimensiona recursos e prazos para sua execução e implementação.					
Facilita o desenvolvimento e a implementação de projetos, bem como o alinhamento de ações, buscando o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e o alcance dos objetivos e metas estabelecidas.					
Comunicação e Difusão de Conhecimento: Capacidade de difundir e agregar valor e conhecimento.	A	B	C	D	E
Estabelece com a equipe comunicação franca e aberta, monitorando e corrigindo possíveis distorções, buscando torná-la ferramenta eficaz para o alcance dos objetivos da área.					
Busca e compartilha continuamente novos conhecimentos, difundindo-os a equipe como estímulo ao desenvolvimento profissional. Pesquisa e propõe inovações técnicas com vistas a melhoria contínua dos processos da área.					

Conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas através de treinamento e capacitação

--



Comentários do avaliado
Comentários do avaliador

Assinaturas:

Superior do avaliador:	Data:
Avaliador:	Data:
Avaliado:	Data:

**PONTUAÇÃO**

Competências gerais:

Competências específicas:

Desconto assiduidade:

TOTAL:

Assinaturas:

Superior do avaliador:	Data:
Avaliador:	Data:
Avaliado:	Data:

Para uso exclusivo da unidade gestora de Recursos Humanos

ATO DA MESA Nº 006/2019

Disciplina o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar os serviços administrativos mais eficientes;

CONSIDERANDO a relevância de conceder oportunidade aos estudantes de adquirirem conhecimentos nas áreas Legislativa e Administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 04/2007.

AMESADIRETORADACÂMARAMUNICIPALDEITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º O Programa de Estágio de Estudantes na Câmara Municipal de Itapevi tem os seguintes objetivos:

I – propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, bem como o aperfeiçoamento profissional dos estudantes de nível superior e de nível médio;

II – contribuir para a formação de pessoal para o setor público.

Art. 2º O Programa de Estágio na Câmara Municipal de Itapevi destina-se a estudantes regularmente matriculados nos cursos de que trata o inciso I do artigo 1º deste Ato.

Art. 3º Os Gabinetes, Presidência e as Unidades Administrativas poderão contar com os estagiários.

Art. 4º A Escola do Parlamento “Dr Osmar de Souza” será responsável por realizar atividades de ensino no Programa de Estágio, devendo realizar no mínimo (10) dez horas/aula por ano com os estagiários.

Art. 5º Caberá à Escola do Parlamento “Dr Osmar de Souza” promover no mês de maio de cada ano, um programa Rotativo de Estágio, a fim de encaminhar cada estagiário à realização do estágio por um período de até 06 (seis) dias em unidade diversa da sua, de forma que amplie seu conhecimento acerca do funcionamento da Câmara Municipal de Itapevi.

Parágrafo único. Caberá a cada estagiário entregar à Coordenadoria de Recursos Humanos o formulário constante do Anexo I do presente Ato, devidamente assinado por um servidor da unidade em que esteve temporariamente, até o primeiro dia útil do mês de junho.

Art. 6º São deveres do estagiário:

I – entregar no prazo determinado e cumprir todas as condições estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio;

II – manter sigilo das informações obtidas durante a realização do estágio;

III – comprovar semestralmente sua efetiva frequência na instituição de ensino, na data solicitada pelo Departamento Pessoal;

IV – observar as determinações do supervisor, cumprindo as normas estabelecidas pelo setor;

V – informar imediatamente ao supervisor qualquer situação que impeça o cumprimento da programação do estágio, tais como quaisquer alterações em sua vida escolar (alteração do horário escolar ou da instituição de ensino);

VI – observar os mesmos deveres dos servidores, previstos na Lei Municipal nº 223/1974;

VII – zelar pelos bens patrimoniais da Câmara;

VIII – portar documento de identificação fornecido pela Câmara;

IX – devolver o documento de identificação ao término do estágio.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nos incisos I, II e V deste artigo acarretará o bloqueio da bolsa e dos benefícios percebidos pelo estagiário enquanto a situação não for regularizada e poderá acarretar a rescisão do contrato caso a situação perdure de forma injustificada por um período superior a um mês após o bloqueio.

Art. 7º O estágio cessará:

I – automaticamente, ao término da validade do Termo de Compromisso;

II – quando o estagiário:

a) Desistir do estágio.

b) Descumprir qualquer cláusula do Termo de Compromisso.

c) Não observar as normas estabelecidas pelo supervisor ou pela Administração.

d) Adotar comportamento incompatível com o normal funcionamento das atividades desenvolvidas.

e) Faltar injustificadamente 10 (dez) dias consecutivos ou 20 (vinte) dias intercalados durante a vigência do termo de compromisso de estágio.

f) Não apresentar os documentos referentes à comprovação de matrícula e regular frequência escolar.

g) Concluir ou interromper os estudos.

III – a qualquer tempo, por interesse da Administração.

Art. 8º A realização do estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 9º Os casos omissos relativos ao estágio serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 10. As despesas com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de fevereiro de 2019.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente



IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vice-Presidente

THIAGO DA SILVA SANTOS

1º Secretário

EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI

2º Secretário

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA

3º Secretário

Publicado na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES

Superintendente das Coordenadorias

Anexo I**ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO EM UNIDADE DIVERSA**

Atesto para fins de cumprimento do Ato da Mesa 06/2019 que o estagiário _____

_____ cumpru estágio em unidade diversa de sua lotação, conforme segue:

Unidade	Quantidade de horas	Data	Servidor	Assinatura
		__/__/__ a __/__/__		
		__/__/__ a __/__/__		
		__/__/__ a __/__/__		

Ciente:

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Coordenadoria de Recursos Humanos

Atos Oficiais**Portarias**

068/2019	07/02/2019	Moacir Campos dos Santos	Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo I, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Administração
069/2019	07/02/2019	Rebeca Moreira Barbosa	Designar a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo I, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Comunicação
070/2019	11/02/2019	Sílvia do Espírito Santo	Concessão de Férias
071/2019	11/02/2019	Evaldo Sergio Burger	Concessão de Férias

072/2019	11/02/2019	Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo	Concessão de Férias
073/2019	11/02/2019	Talita Rodrigues de Araujo Gomes	Exonerar do cargo de Assessor Parlamentar
074/2019	12/02/2019	Enivânia Soares da Silva	Concessão de Férias
			Art. 1º Nomear os servidores Tales Augusto Dalmachio Alves, Renato de Souza Santos e Thais Grandi, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Cadastro de fornecedores em consonância com a Lei 8.666/93, artigo 51.
075/2019	14/02/2019	Diversos	Art. 2º A Comissão ora designada não tem caráter remuneratório. Art. 3º Revoga-se a Portaria 292 de 24 de setembro de 2018.

ITAPEVIPREV**Notificações****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica a Sra. Maria Aparecida Camerim de Souza portadora de documento RG nº15.325.704-0 notificada a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Eugênio Silva, 50 - Jd. Nova Itapevi – Itapevi-SP, para ciência de movimentação do Processo Administrativo de nº003426/2014.

Valéria Cristina Ianaconi

Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os servidores abaixo relacionados notificados a comparecer junto a ITAPEVIPREV, sito à Rua Eugênio Silva, 50 - Jd. Nova Itapevi – Itapevi-SP, no prazo de 04(quatro) dias úteis a contar da publicação deste edital, para apresentação dos documentos faltantes.

NOME	RG	MATRICULA	APRESENTAR
ANTONIO BRUNO BARBATO	19.859.185-8	3561	CTC DO INSS
DANIELA BARROS DE SOUZA	44798018X	9076	CTC DO INSS
EDNA OLIVEIRA	249484717	4308	CTC DO INSS
ELENA EMERGELINA COSTA SANCHES	17318959	1875	CTC DO INSS
ELIANE FERREIRA DA ROCHA SILVA	22.267.090.7	1956	CTC DO INSS
FABIANA DOS SANTOS SILVA	308310044	4359	CTC DO INSS
HILTON JOSE CARDOSO LEITE	32.618.268-8	3224	CTC DO INSS
IVANI VIEIRA	15883721	4874	CTC DO INSS
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS	350107828	6586	CTC DO INSS
KARINA SIMAO SILVA	206797874	4521	CTC DO INSS
LUCIANE SANCHES CASAGRANDE	21270745	1961	CTC DO INSS
MARIA ALICE MARTINS VALENTIM	20826002	3119	CTC DO INSS
MARIA APARECIDA DE LIMA II	23.795.252.X	2331	CTC DO INSS
SANDRA MEIRE DA CRUZ	27038344-X	5535	CTC DO INSS
SANDRA REGINA DA CONCEICAO QUINTAS	12.894.029-3	2682	CTC DO INSS
SHIRLEY MARQUES KOLLE	11141265	2524	CTC DO INSS
SOLANGE SALES MENDES SANDRINI	11.925.791-9	2714	CTC DO INSS
UBIRAJARA PEREIRA ALVES	29.642.028-1	3463	CTC DO INSS
VALDELICE RODRIGUES CERQUEIRA	78216692	4566	CTC DO INSS
VIVIANE SANTANA A DA CONCEICAO	23.456.776-4	1050	CTC DO INSS
WANDERLEY FERREIRA NEVES	12268867	2716	CTC DO INSS

Valéria Cristina Ianaconi

Superintendente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo
Rogério, Ramon Medrano, Roberto Fernandes
Campos, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

